

Relatório do
Conselho de
Administração

2018

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
CNPJ 75.568.154/0001-83

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIADOS

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades no exercício de 2018.

Em conjunto com as demonstrações contábeis societária e regulatórias elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que rege as atividades cooperativas no Brasil, legislação societária brasileira, e Manual de Contabilidade do setor elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Coopermila para a sociedade parceiros associados e consumidores.

Ata da reunião do conselho de administração que estabeleceu as diretrizes para as estimativas e provisões aplicadas ao balanço societário.

Ata da assembleia geral ordinária que aprovou as informações contábeis referentes ao exercício de 2018.

Publicação na home-page www.coopermila.com.br para acesso de associados, consumidores e sociedade forma a consolidar a transparência da gestão.

CARTA DO PRESIDENTE

CENÁRIO

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - Coopermila manteve sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, ampliando seus conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados nos de 47 anos de sua existência.

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº 017/2008, de 12 de dezembro de 2008, representa a continuidade e regulamentação da empresa em nossa área de atuação garantindo a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão de 20 (vinte) anos devera ser alterado para 30 (trinta) anos com cláusula contratual de prorrogação por igual período o que expressa uma conquista significativa do cooperativismo brasileiro instituída pela Lei nº 12.111 de 09/12/2009.

Em 2018, a recuperação parcial da economia na área da permissão teve um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor industrial com um incremento de 29,67% com relação à 2017 atingindo o patamar de 9,09 GWh (7,01 GWh em 2017). O segundo grande setor é rural que manteve seu volume de distribuição em relação a 2017. Somada, a demanda dos dois setores representa 96,48% de toda a energia comercializada pela Coopermila em 2018 (96,13% em 2017).

O mercado da classe rural obteve um pequeno crescimento de consumo mantendo-se desaquecido pela falta de estímulo aos investimentos na agroindústria rural principalmente pela incerteza no segmento de criação de aves.

O consumo do setor industrial continua ainda o maior representando 58,16% de toda a energia comercializada pela permissionária em 2018.

A manutenção do sistema elétrico de distribuição vem sendo mantida de conformidade com as metas aprovadas nas ultimas assembleias gerais alcançando melhoramento a qualidade dos serviços e o relacionamento com os associados consumidores.

O exercício social registrou novo aumento nas tarifas visto que a permissionária aderiu a nova metodologia de calculo da parcela "B" (PRORET 8.4) e passou por revisão tarifária extraordinária para adequação a lei n 13.360/2016 a qual estabeleceu um subsidio para compensação da baixa densidade de consumo.

Os programas sociais estabelecidos no planejamento anual continuam cumpridos e ampliados alcançando os objetivos e marcando mais um ano de nossa característica de empresa cidadã.

A administração promoveu de forma igualitária o desenvolvimento aos associados e consumidores de sua área de atuação com objetivo manter melhores perspectivas sociais.

As pesquisas de opinião inclusive o IASC tem consolidado a garantia de satisfação dos associados para com o serviço fornecido, visto que nos ultimos 5 anos obtivemos o 1º lugar em quatro edições e um segundo lugar no ranking das distribuidoras com mercado inferior a 10.000 consumidores.

O conselho de administração vem revendo periodicamente as disposições do planejamento estratégico em vigencia.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Ambiente macroeconômico

A economia mundial começou 2018 numa nota otimista, impulsionada pela recuperação na manufatura e no comércio internacionais ao longo de 2017. À medida que a confiança dos investidores nas perspectivas econômicas globais vacilou, a recuperação perdeu o ímpeto.

Um dos motivos para essa perda de dinamismo é a aplicação de tarifas pelas maiores economias - sobretudo os Estados Unidos - e de medidas retaliatórias por outras, como a China. A escalada da retórica protecionista fez crescer as incertezas sobre a política comercial, o que afeta as decisões de investimento futuro.

Apesar dessas medidas, a economia norte-americana cresceu a um ritmo acelerado em 2018, uma vez que os cortes de impostos e o aumento dos gastos estimularam a demanda. Por isso, o Federal Reserve continuou a elevar a taxa básica de juros. Os juros dos títulos de longo prazo subiram menos, porque os investidores acreditam que haja riscos para o crescimento futuro e prezam a segurança dos títulos do Tesouro norte-americano.

Algumas economias de mercados emergentes vulneráveis sentiram a pressão da valorização do dólar e do recuo no nível de risco que os investidores financeiros globais estavam dispostos a aceitar. O custo do endividamento externo aumentou na maioria desses países, mas a extensão desses aumentos foi bastante variada.

O panorama apresentado pela OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) em seu relatório situa em 3,7% o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) global em 2018, o mesmo percentual de sua análise interina de setembro, e com uma redução de dois décimos para 2019, para 3,5%, o mesmo índice previsto para 2020.

A previsão de crescimento para a zona do euro em 2019, manteve-se por exemplo em, 2%. Espera-se que a atividades mantenham fatores como o consumo, o emprego, um maior gasto público e mais investimento empresarial.

Os desafios do cenário global têm crescido. O fortalecimento do dólar em relação às demais moedas – impulsionado por riscos geopolíticos, expectativas de aumento dos diferenciais de juros e de crescimento entre EUA e o resto do mundo e temores em relação ao protecionismo – foi o pano de fundo para um aperto das condições financeiras no mercado internacional.

No Brasil o ano de 2018 foi marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira, pelo desemprego ainda elevado e pelo crescimento da informalidade.

A inflação, por sua vez, permaneceu controlada, mas a disparada dos preços da gasolina e do diesel pesaram no bolso do brasileiro e no custo dos transportes. E foi um dos fatores que motivaram a greve dos caminhoneiros, que paralisou o país por 11 dias no final de maio, afetando a produção, o consumo e o PIB de 2018.

Nos mercados, o dólar chegou a bater R\$ 4,19, nova máxima histórica, em meio a incerteza da corrida eleitoral, mas encerra o ano ao redor de R\$ 3,90, em meio às expectativas de uma agenda mais liberal e pró-mercado com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência.

A CNI (Confederação Nacional da Indústria) divulgou suas estimativas para o ano de 2019 registrando, que a economia e a indústria brasileira terão um desempenho melhor do que em 2018. A expectativa é de que o PIB (Produto Interno Bruto) cresça 2,7% e que a indústria expanda 3%.

O reposicionamento tarifário do serviço de distribuição de energia elétrica, mantém-se elevado, visto que a política de realinhamento de custos não aplicados em reajustes anteriores continua mantida, o que aumenta as tarifas de fornecimento a índices superiores a inflação.



O alto índice de desemprego, e a reforma da previdência são prioridades a mudança de um cenário de grande incerteza no território nacional, devendo este ser um ano conturbado para a nação brasileira.

Tarifas de energia

As tarifas de fornecimento atuais em vigor estabelecidas na resolução homologatória Aneel nº 2.458 de 25 de setembro de 2018 permanecem até o reajuste tarifário previsto para 29 de setembro de 2019.

Investimento remunerável

A base de remuneração é constituída pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e almoxarifado de operação, deduzida às obrigações vinculadas ao serviço público de energia elétrica (obrigação especial), resultando no investimento remunerável diminuído da cota de depreciação que compõe a parcela “B” da receita requerida pela permissionária, dados demonstrados em nota explicativa.

O PRORET 8.4 consolidado na resolução normativa ANEEL nº 704 de 22 de março de 2016 estabeleceu novas condições as permissionárias para cálculo da parcela “B”

A permissionária visando o interesse social consolidado em sua natureza jurídica firmou com a agência reguladora aditivo de contrato aderindo as disposições contidas no PRORET 8.4 que estabelece o limite de valor da parcela “B” a ser incorporado as tarifas de fornecimento;

O PRORET 8.5 aprovado pela resolução normativa ANEEL nº 788 de 24 de outubro de 2017 estabeleceu o valor da Subvenção para cooperativas com reduzida densidade de carga, benefício no qual esta enquadrada a Coopermila.

A natureza jurídica cooperativas determina uma variável significativa na base de remuneração, considerando que são sociedades regidas por lei específica a que se observar o disposto no texto da Lei nº 5.764/71 de 16 de dezembro de 1971:

“Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”.

A característica sem fins lucrativos é uma determinante do princípio cooperativista que consolida o atendimento prioritário ao interesse social.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Coopermila - Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller distribui energia elétrica na área rural do município de Lauro Müller com poligonais envolventes no município de Orleans e Urussanga atendendo 1.209 associados consumidores em sua área de permissão. Não atendendo consumidores livres.

Ligação de consumidores

Foram realizadas, no ano, 37 novas ligações com destaque 19 residenciais, 15 rurais, 2 comercial e 1 da classe industrial registrando o desligamento de 5 consumidor da classe residencial, 7 consumidores rurais, 1 consumidor comercial, poderes públicos totalizando 1.209 consumidores atendidos pela permissionária, número 2,03% superior ao de 2017.

Número de consumidores

Classe	2014	2015	2016	2017	2018
Residencial	160	158	165	168	197
Industrial	5	5	4	5	7
Comercial	33	31	31	32	32
Rural	883	916	942	962	955
Poderes públicos	16	16	16	15	15
Iluminação pública	1	1	1	1	1
Serviço público	2	2	2	2	2
Total	1.100	1.129	1.161	1.185	1.209
Varição	3,68%	2,64%	2,83 %	2,07 %	2,03%

Comportamento do mercado

A distribuição de energia da permissionária no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de 15,63 GWh (13,44 GWh em 2017). Registrando um aumento de 16,29% no exercício.

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial. A classe industrial foi a que teve maior crescimento, com 29,67%, que se deve ao aumento da extração de carvão mineral na área de atuação. A classe rural apresentou aumento de 1,35 % no consumo de energia elétrica, o que mostra que esse setor apresentou um inexpressivo crescimento no último ano. Ambos os segmentos representam o maior fornecimento da permissão. O fraco desempenho deve-se, principalmente, a aos resquícios da crise resultante na atividade industrial e da agroindústria de produção de aves e suínos.

As demais classes apresentou uma relevante evolução porém não é significativa para a permissão visto que a área de atuação da permissionária abrange na maioria consumidores com características rural.

Mercado Atendido

Mercado atendido - GWh	2014	2015	2016	2017	2018
Energia Faturada	11,55	12,30	13,17	13,44	15,63
Fornecimento	11,55	12,30	13,17	13,44	15,63
Residencial	0,24	0,23	0,24	0,25	0,28
Comercial	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11
Industrial	5,98	6,07	6,88	7,01	9,09
Rural	5,12	5,77	5,81	5,91	5,99
Poderes Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Iluminação Pública	0,10	0,10	0,12	0,14	0,14
Serviço Público	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Total	11,55	12,30	13,17	13,44	15,63
Variação	(3,27)%	6,49%	7,07%	2,05%	16,29%

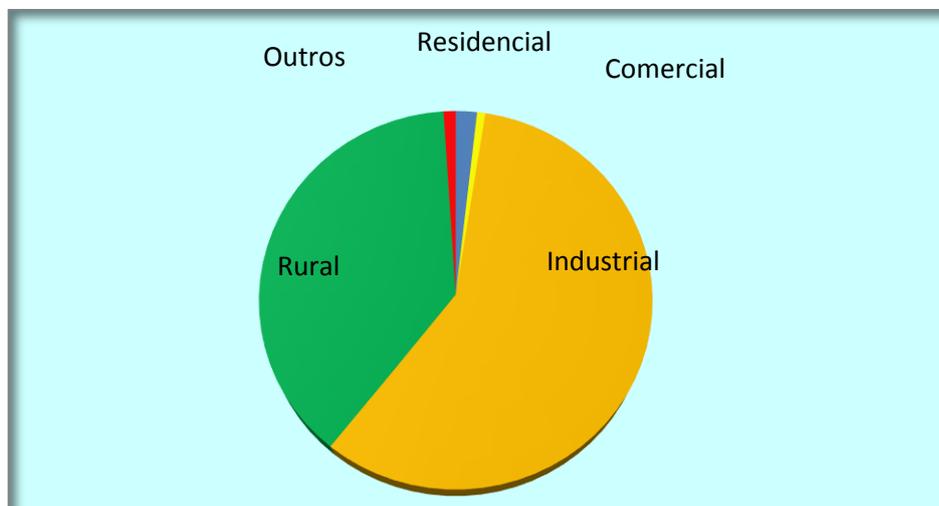
As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentou um aumento em 2018 para 2017.

O aumento é resultante de correção de consumo não faturado no exercício de 2018 e apresentou modificação significativa no ano em curso.

Balanzo Energético

Energia Requerida	2014	2015	2016	2017	2018
Venda de Energia					
Fornecimento	11,55	12,31	13,17	13,44	15,63
Consumidores livres	-	-	-	-	-
Energia contratual	-	-	-	-	-
Energia de curto prazo	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	11,55	12,31	13,17	13,44	15,63
Perdas Técnicas	0,46	0,54	0,67	0,51	1,42
Perdas Não Técnicas PNT	0,06	0,08	0,09	0,07	0,20
Perdas Totais	0,52	0,62	0,76	0,58	1,62
PT /Energia Requerida	4,31	4,80	5,46	4,14	9,39
Total	12,07	12,93	13,93	14,02	17,25

Consumo por classe de consumidores

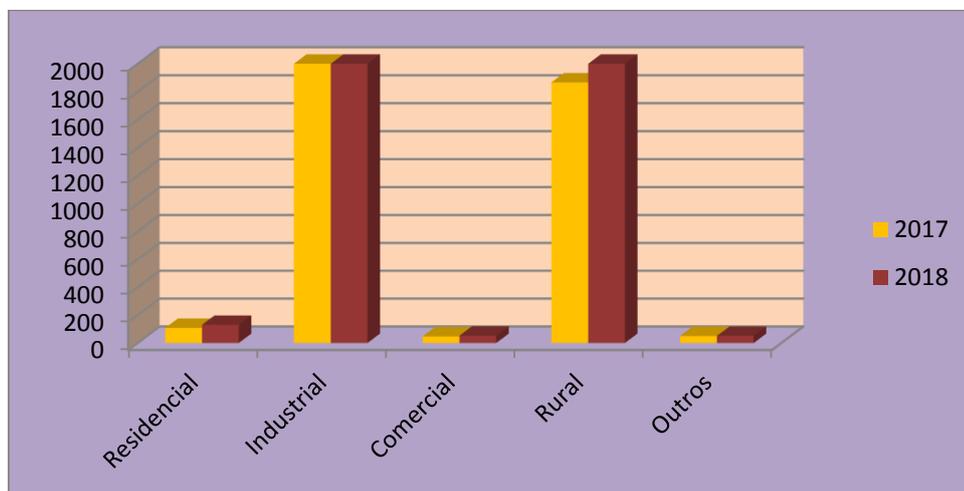


Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 6.004 mil, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2018	2017	%
Residencial	130	108	20,37
Industrial	3.756	2.241	67,60
Comercial	52	47	10,64
Rural	2.015	1.867	7,93
Outros	51	50	2,00
Total	6.004	4.313	39,21

Receita líquida por classe de consumidores



Número de consumidores

O número de consumidores faturados em dezembro de 2018 apresentou um crescimento de 2,03 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	2018	2017	%
Residencial	197	168	17,26
Industrial	7	5	40,00
Comercial	32	32	-
Rural	955	962	(0,73)
Outros	18	18	-
Total	1.209	1.185	2,03

Tarifas

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2018, atingiu R\$ 384,18/MWh, com aumento de 19,75% com relação a dezembro de 2017.

Classe	Tarifa média de fornecimento	
	2018	2017
	R\$/MWh	R\$/MWh
Residencial	470,27	436,18
Industrial	413,04	319,73
Comercial	473,05	442,19
Rural	336,69	315,73
outros	389,90	364,76
Média	384,18	320,81

Composição das tarifas

Composição da tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Outros
Impostos					
ICMS	90,86	130,25	138,46	83,95	104,18
Taxas					
Fiscalização	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
CDE	24,27	24,27	24,27	24,27	24,27
Custo da energia comprada para revenda	220,95	220,95	220,95	220,95	220,95
Encargos de uso da rede elétrica	84,32	84,32	84,32	84,32	84,32
Despesas de pessoal	48,16	48,16	48,16	48,16	48,16
Outras despesas operacionais	97,11	97,11	97,11	97,11	97,11
Tarifa bruta da permissionária (*)	566,27	605,66	613,87	559,36	579,59
Resultado médio	561,13	543,29	611,51	418,11	416,74

Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	Dec (horas)	Fec (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2014	19,74	15,73	94,40
2015	15,56	12,30	70,11
2016	38,14	12,63	1,55
2017	21,39	14,76	1,55
2018	23,53	12,43	1,73

Atendimento ao consumidor

em 2018 foram realizadas as ampliações do sistema de distribuição, mantendo-se o serviço de transformar todo o sistema de distribuição em circuitos trifásicos.

Tecnologia da informação

Os negócios de uma permissionária de energia dependem substancialmente de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual dá suporte a praticamente tudo o que a permissionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Em 2018, foram mantidos os sistemas operacionais com as atualizações necessárias.

Novos negócios e parcerias

No novo ambiente empresarial e de mercado em que a coopermila opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores.

No entanto como a permissionária tem sua área de atuação pequena e toda eletrificada tem mantido seus esforços para o bem estar de seus associados.

Participações:

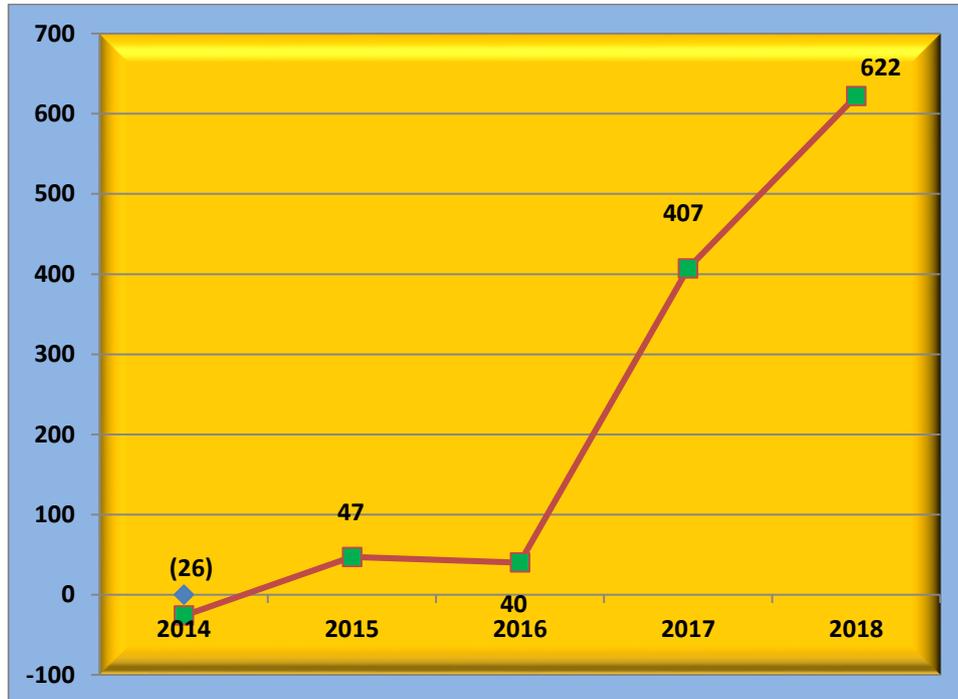
Empresas	Investimento (em R\$ Mil)	Participação da permissionária (em %)	Negócio
Fecoerusc	3	*	Associação
Cresol	4	*	Cooperativa
TOTAL	7	*	*

A participação não é caracterizada em percentagem visto que a lei 5.764/71 rege estas entidades associativas.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2018 a sobra líquida apurada e submetida à assembleia foi de R\$ 622 mil, contra R\$ 407 mil em 2017.

A receita operacional líquida atingiu R\$ 7.528 mil, enquanto em 2017 situou-se em R\$ 5.346 mil. Esse aumento de 40,81% resulta dos efeitos da reajuste médio tarifário que em 2018 e crescimento de mercado. As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo.



As despesas operacionais totalizaram em 2018 R\$ 7.162 mil, 37,33% superiores em relação à 2017, destacando-se os custos com: aquisição e transporte de energia elétrica 49,04% e o custo com outros gastos que tiveram um crescimento de 66,14% no ano. A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 9,80% contra 7,09% em 2017.

O **EBITDA ou LAJIDA**, sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 875 mil, superior em 36,93% a 2017, que foi de R\$ 639 mil, conforme evolução abaixo:



Investimentos

No exercício os investimentos da Cooperativa, importaram em R\$ 431mil, 61,42% superiores em relação a 2017, dos quais R\$ 136 mil foram realizados em Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 1.856 mil.

Evolução e projetos de investimento

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS									
Distribuição - Maquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2018					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
AIS Bruto	367	267	431	515	374	353	305	309	
Transformador de Distribuição	40	110	107	85	106	104	111	105	
Medidor	14	23	21	15	18	20	20	21	
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	109	15	55	38	63	44	44	46	
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	204	119	123	377	187	185	130	137	
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	125	-	-	-	-	-	
Obrigações Especiais do AIS Bruto									
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização									
Outros									
Originadas da Receita									
Ultrapassagem de demanda									
Excedente de reativos									
Diferença das perdas regulatórias									
Outros									
Outros									

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

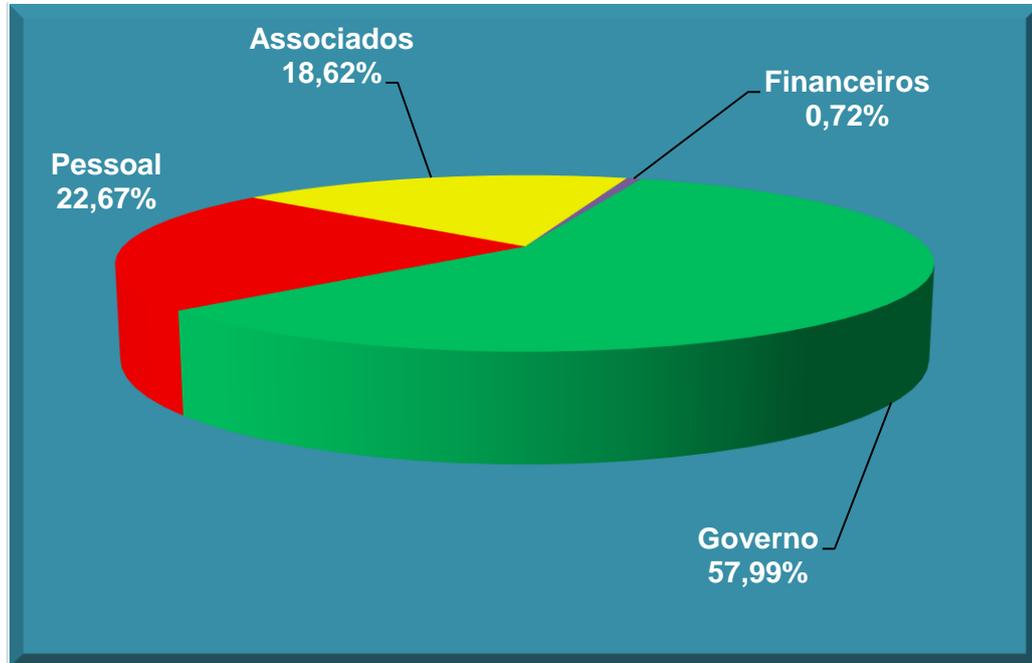
COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO						
R\$ Mil	2018R	2019P	2020P	2021P	2022P	2023P
Plano de Investimentos em 2019	482	515	374	353	305	309
R\$ Mil						
Plano de Investimentos em 2018	2018P	2019P	2020P	2021P	2022P	
	431	296	319	300	318	
Diferença	12%	73,99%	17%	18%	-4%	

Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos do ano, a permissionária captou um total de R\$ 204 mil em recursos de oriundos da quota de reintegração e fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição.

Valor adicionado

Em 2018, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela permissionária foi de R\$ 3.340 mil, representando 33,28% da receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



RELAÇÃO COM ASSOCIADOS

Política de reinvestimento e distribuição de sobras

Aos associados é garantido estatutariamente a decisão sobre as sobras líquidas apuradas.

Entretanto, a permissionária atendendo a legislação cooperativista constituiu reserva legal de 10% da sobra líquida do exercício, cuja utilização visa a cobertura de perdas futuras.

Também constituiu o fundo Fates de 10% e o Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico de 50% cuja destinação de ambos e a prevista no estatuto social.

O saldo remanescente da sobra líquida do exercício foi integralizado ao Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico.

Composição das quotas de capital social

Número de associados	
Total de associados em dezembro de 2017	1.150
(+) Admitidos em 2018	38
(-) Demitidos em 2018	16
(-) Eliminados em 2018	-
(-) Excluídos em 2018	5
Total	1.167

O capital social da permissionária em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 284 Mil, composto por 283.917 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

	Legislação Societária	
	2018	2017
Capital subscrito	290	284
(-) Capital a realizar	6	6
Total	284	278

Comportamento do preço das quotas

De janeiro a dezembro de 2018, as quotas mantiveram os preços estabelecidos no estatuto social em seu artigo 15º consolidado na reforma estatutária realizada no dia 02 de setembro de 2016.

Atendimento a associados

Como empresa transparente, moderna e aberta, a permissionária mantém a disposição dos seus associados consumidores, serviço de atendimento, instalado na sede social, sito a Rua vinte de janeiro, 418 – Lauro Müller – SC.

Os mesmos serviços estão disponíveis também pelos telefones: 0800-6437101 e 48-34643060, com atendimento 24 horas.

Relações com o mercado

Ao longo do ano, a cooperativa atendeu seus associados consumidores com serviços sociais e realizou neste exercício assembleia geral com a participação de familiares dos associados.

GESTÃO

Administração:



A Coopermila mantém sua estrutura organizacional, em conformidade com os parâmetros do novo modelo institucional do setor elétrico e os novos cenários da economia brasileira. A medida atende às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A intenção da ANEEL é assegurar total clareza e transparência nas relações comerciais entre os agentes que atuam nas diferentes etapas do processo de venda de energia elétrica para garantir aos consumidores que as tarifas cobradas espelhem com fidelidade toda a cadeia de custos.

Planejamento empresarial

O êxito que a permissionária vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

O planejamento que a permissionária executa é monitorando constantemente e para obtenção de êxito seu processo de adaptação às mudanças no setor elétrico são revistas periodicamente.

A permissionária define suas ações com base no planejamento estratégico por meio de cenários alternativos.

Essa decisão administrativa proporciona o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial da unidade criando um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças ambientais.

Tendências identificadas serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curto e médio prazo.

A visão facilitada pelo planejamento possibilitou que a permissionária suportar as variações de mercado e tarifaria ocorrida no exercício.

Gestão pela qualidade:

Em 2018, as atividades relacionadas com a gestão foram exitosas resultando na manutenção da Certificação da ISO 9.001 aos serviços comerciais.

Recursos humanos

Em 2018 a permissionária investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados a importância de R\$ 4 mil, porém através de convenio com a SESCOOP os colaboradores tiveram reembolso em 50% de seus gastos com educação.

Registra -se que o quadro de empregados da permissionária continua sem alteração nos últimos anos.

Responsabilidade social

A permissionária prioriza seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

Permissionária em números

Dados operacionais	2018	2017	%
Linhas de distribuição (km)	213,50	213,50	-
Capacidade instalada (MVA)	12,70	11,59	9,58



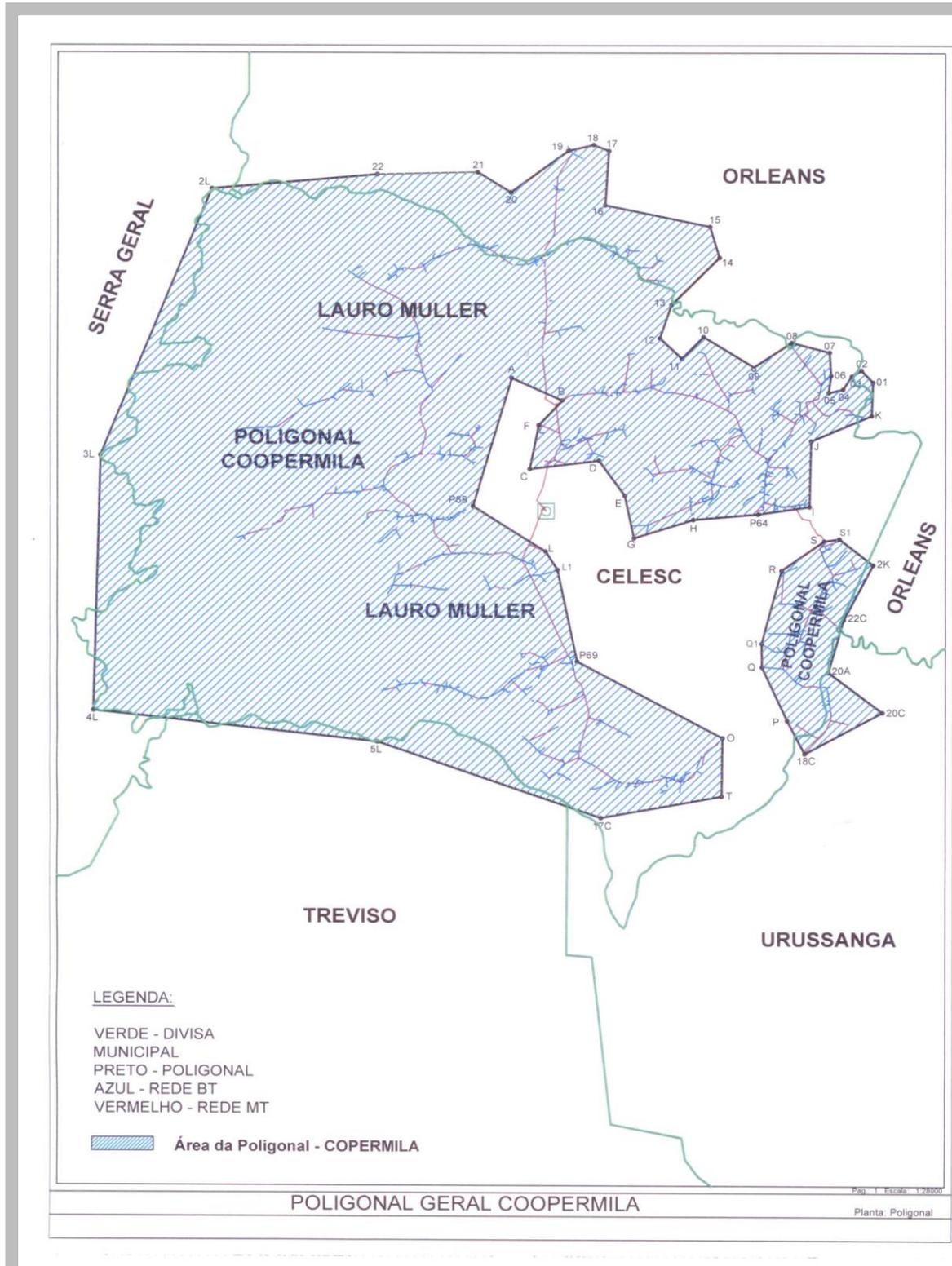
COOPERMILA

Indicadores de desempenho	2018	2017	%
Salário médio dos funcionários em R\$ (mil)	2,82	2,77	1,81
Energia comprada por funcionário em MWh	1.564,09	1.274,45	22,73
Energia comprada por consumidor em MWh	14,23	12,83	10,92

Mercado	2018	2017	%
Área de permissão (Km ²)	223,26	223,26	-
Demanda máxima (MW)	4.500	3.209	40,23
Distribuição direta (MWh)	15.629	13.443	16,26
Consumo rural médio (MWh/ano)	499,17	492,50	1,35
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	384,18	320,81	19,75
Total (exceto curto prazo)			
Residencial	470,27	436,18	7,82
Industrial	413,04	319,73	29,18
Comercial	473,05	442,19	6,64
Rural	336,69	315,73	6,64
Poderes públicos	471,68	442,04	6,71
Iluminação pública	292,05	274,30	6,47
Serviços públicos	405,98	377,94	7,42
DEC (horas) – Conjunto – Lauro Müller	23,53	21,39	10,00
FEC (nº de interrupções) Conjunto – Lauro Müller	12,43	14,76	(15,79)
População atendida – Rural (em milhares)	4,6	4,2	9,52
Número de reclamações para 1.185 consumidores	259	268	(3,36)

Dados financeiros	2018	2017	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	10.035	7.308	37,32
Receita operacional líquida (R\$ mil)	7.528	5.346	40,82
Margem operacional do serviço líquida (%)	8,26	7,61	8,53
EBITDA ou LAJIDA	875	639	36,93
Sobras líquidas (R\$ mil)	622	407	52,83
Sobras líquidas por lote de 1000 quotas (R\$ mil)	0,62	0,41	52,83
Patrimônio líquido (R\$ mil)	6.346	5.739	6,67
Valor patrimonial do lote de mil quotas (R\$ mil)	1	1	-
Rentabilidade do patrimônio líquido	9,80	7,09	38,21
Endividamento do patrimônio líquido	26,46	28,23	(6,27)

Área de permissão



DESEMPENHO COMERCIAL

Serviços executados

Redes de distribuição	Redes novas	
	Alta tensão	Baixa tensão
Área de atuação	8,62	6,02

Subestações

Municípios	Transformadores	
	Implantados	Substituídos
Área de atuação	6	14

Alimentadores

As atividades planejadas que permite atender todas as normas de controle de qualidade a escolha visando a melhor alternativa de expansão, melhoria e confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e no atendimento dos consumidores foram realizadas ao longo do exercício.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de distribuição continuam sendo executados com equipes especializadas, própria e eventualmente de terceiros melhorando os índices de qualidade no sistema de distribuição de energia elétrica.

Troca de medições

No período foram executados 71 serviços de troca de medição sem que os custos de mão de obra fossem repassados ao associado.

Vistorias

O serviço de vistorias e troca de medições nas unidades consumidoras é uma constante o que reduz as perdas elétricas do sistema de distribuição.

O setor comercial manteve a priorização a normalização dos padrões de medição de energia elétrica, com a utilização de medição eletrônica nas indústrias foram ações que permitem maior segurança e uma melhor análise dos dados dos consumidores.

Iluminações públicas

A manutenção a iluminação pública sem ônus aos consumidores e associados inclusive não medindo esforços para ampliar o atendimento deste serviço com uma iluminação condizente registrando 146 atendimentos anuais.

Plantão

A central de operação de distribuição atendeu a 247 chamadas nas diversas localidades atendidas resultando as várias ocorrências, em serviços de correção no sistema de distribuição e também orientação do consumidor nos procedimentos corretos para o uso da energia elétrica.

Balanco energético - Janeiro a dezembro/2018.

A Coopermila permissionária adquiriu da supridora Celesc Distribuição S/A o total de 17.250 MWh/ano incluídos os montantes da energia do PROINFA (Programa de incentivo as fontes alternativas de energia elétrica) e distribuiu o equivalente a 15.629 MWh /ano com um percentual de perdas de 9,39 %.



Energia Requerida	2014	2015	2016	2017	2018
Venda de Energia					
Fornecimento	11,55	12,31	13,17	13,44	15,63
Consumidores livres	-	-	-	-	-
Energia contratual	-	-	-	-	-
Energia de curto prazo	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	11,55	12,31	13,17	13,44	15,63
Perdas Técnicas	0,46	0,54	0,67	0,51	1,42
Perdas Não Técnicas PNT	0,06	0,08	0,09	0,07	0,20
Perdas Totais	0,52	0,62	0,76	0,58	1,62
PT /Energia Requerida	4,31	4,80	5,46	4,14	9,39
Total	12,07	12,93	13,93	14,02	17,25

Continuamos com a execução de várias obras no sistema de distribuição de energia elétrica, para dar maior segurança e confiabilidade ao sistema, garantindo uma melhor qualidade na energia distribuída.

Os índices de qualidade estabelecidos estão ajustados de forma a apresentar a realidade das interrupções de fornecimento.

A continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva tem evitado e reduzido desligamentos sucessivos.

PLANO DE ATIVIDADES – 2019

Distribuição

Redes

Descrição	Valor R\$ (mil)
Rede BT – Rio Amaral II	10
Rede AT – Rio Amaral I	8
Rede BT – Novo Horizonte	29
Rede AT/BT – Morro da Palha - Reforma	10
Condutores – Reforma	258
Total	315

Equipamentos

Descrição	Valor R\$ (mil)
Medidores	20
Transformadores	40
Total	60

A aquisição de transformadores é para implantação nos pontos críticos em que a tensão de fornecimento não atende as normas de qualidade no fornecimento aos associados.

Comercialização

Adquirir software para monitorar o atendimento de forma a melhorar as metas de desempenho comercial.

Continuar a troca de medidores mecânicos antigos para digitais novos, com o objetivo de combater as perdas comerciais por deficiência de medição.

Administração

Adquirir equipamento para emissão de carteira de identificação aos associados.

Aplicar em 2019 recursos estimados em R\$ 43.450,00 na melhoria dos programas sociais.

Continuar com o auxílio no custo das consultas medicas em R\$ 35,00 e participação na consulta odontológica em R\$ 15,00.

AUDITORES INDEPENDENTES

A Audiconsult Auditores S/S – São José – SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2018.

AGRADECIMENTOS

Ao conselho de administração e conselho fiscal, que se mantiveram unidos nas questões de interesse da **Coopermila**.

Ao quadro de funcionários que apesar de reduzido manteve o empenho e dedicação conseguindo executar as atividades necessárias ao bom desempenho da permissão.



A todos que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária são seguramente a garantia do objetivo alcançado.

Ao associado e consumidores que participaram ntensamente de todas as atividades da permissionária expressando confiança e na árdua luta de consolidação do ideal cooperativo.

Lauro Müller - SC, 10 de Janeiro de 2019.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente

Oclandio Mazon
Secretário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETARIAS

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2018	2017
ATIVO			
Circulante		1.996	1.588
Caixa e equivalentes de caixa	5	18	10
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	703	180
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	848	956
Tributos a compensar	8	28	23
Depósitos judiciais	9	8	8
Estoque	10	230	203
Ativos regulatórios	11	-	21
Despesas pagas antecipadamente	12	2	4
Outros ativos circulantes	13	159	183
Não Circulante		6.029	5.771
Realizável a longo prazo		2.863	2.580
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	357	360
Tributos a compensar	8	22	16
Ativos financeiros da permissão	14	1.623	1.343
Bens destinados a alienação	15	861	861
Imobilizado	16	1.699	1.706
Intangível	17	1.467	1.485
TOTAL DO ATIVO		8.025	7.359

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2018	2017
PASSIVO			
Circulante		1.296	1.171
Fornecedores	18	783	399
Empréstimos e financiamentos	19	45	83
Obrigações sociais e trabalhistas	20	72	54
Tributos	21	205	150
Provisões para litígios	22	32	21
Encargos setoriais	23	43	128
Passivos regulatórios	24	61	95
Outros passivos circulantes	25	55	241
Não Circulante		383	449
Provisões litígios	22	383	383
Obrigações vinculadas a permissão	26	-	66
TOTAL DO PASSIVO		1.679	1.620
Patrimônio líquido	27	6.346	5.739
Capital social	27.1	284	278
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	2.003	2.002
Reservas de sobras	27.3	3.872	3.337
Sobras a disposição da AGO	27.4	187	122
TOTAL DO PATRIMÔNIO		6.346	5.739
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.025	7.359

DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS E PERDAS - DSP

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2018	2017
Receita operacional	28	10.035	7.308
Fornecimento de energia elétrica		7.766	5.865
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.589	958
Outras receitas operacionais		679	484
(-) Deduções da receita operacional	29	2.507	1.962
ICMS		1.744	1.243
Encargos do consumidor		763	719
(=) Receita operacional líquida		7.528	5.346
(-) Custo do serviço de energia elétrica	30	7.162	5.215
Energia elétrica comprada para revenda		3.453	2.353
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.318	848
Custo de operação	31	2.391	2.014
Pessoal		753	733
Administradores		169	169
Material		139	135
Serviços de terceiros		269	240
Seguros		2	4
Tributos		28	21
Depreciação e amortização		229	211
Gastos diversos		741	446
Outras despesas operacionais		61	55
(=) Sobra bruta		366	131
(+/-) Receita (despesa) financeira	32	256	276
(=) Resultado operacional		622	407
(-) Contribuição social	33	-	-
(-) Imposto de renda	34	-	-
(=) Sobras do exercício		622	407

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedit
Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária		
	Associados	N/associados	Consolidado
Receita operacional	10.035	-	10.035
Fornecimento de energia elétrica	7.766	-	7.766
Serviços cobráveis	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.589	-	1.589
Outras receitas operacionais	679	-	679
(-) Deduções da receita operacional	2.507,00	-	2.507
ICMS	1.744	-	1.744
Encargos do consumidor	763	-	763
(=) Receita operacional líquida	7.528	-	7.528
		-	
(-) Custo do serviço de energia elétrica	7.162	-	7.162
Energia elétrica comprada para revenda	3.453	-	3.453
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.318	-	1.318
Custo de operação	2.391	-	2.391
Pessoal e administradores	922	-	922
Material	139	-	139
Serviços de terceiros	269	-	269
Seguros	2	-	3.438
Tributos	28	-	39
Depreciação e amortização	229	-	229
Gastos diversos	741	-	741
Outras despesas operacionais	61	-	61
(=) Sobra operacional bruta	366	-	366
		-	
(+/-) Receita (despesa) financeira	256	-	256
(=) Sobras antes da IRPJ/CSLL	622	-	622
(-) Contribuição social	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício	622	-	622

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2018	2017
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	622	407
(+/-) Resultados abrangentes	-	-
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	622	407
RESULTADO COM TERCEIROS	-	-
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	622	407
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	62	41
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	62	41
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	311	203
FATES - Operações com terceiros	-	-
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL	187	122

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3



DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação societária						Total
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras Reserva legal	FEMSD	FATES	Saldo a disposição da AGO	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	270	2.003	1.465	1.627	4	12	5.381
Capital social							
Integralização de quotas	13	-	-	-	-	-	13
Capital a integralizar	(5)	-	-	-	-	-	(5)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(1)	-	-	(57)	(12)	(70)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	41	-	-	-	41
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2017	278	2.002	1.506	1.831	-	122	5.739
Capital social							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	1	-	-	(22)	(122)	(143)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	187	187
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	61	-	-	-	61
Fates	-	-	-	-	123	-	123
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	2.003	1.567	2.204	101	187	6.346

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.018	2.017
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	622	407
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	229	211
Depreciação e amortização	229	211
Resultado ajustado do exercício	851	618
Redução (aumento) no ativo circulante	123	(500)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	108	(410)
Tributos a compensar	(5)	(3)
Estoque	(27)	(6)
Ativos regulatórios	21	(18)
Despesas do exercício seguinte	2	(1)
Outros ativos circulantes	24	(62)
Aumento(redução) no passivo circulante	125	110
Fornecedores	384	38
Obrigações sociais e trabalhistas	18	(33)
Emprestimos e financiamentos	(38)	82
Tributos	55	32
Provisões para litígios	11	-
Encargos setoriais	(85)	5
Passivos regulatórios	(34)	(231)
Outros passivos circulantes	(186)	217
Redução (aumento) no ativo não circulante	(283)	(147)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	3	14
Tributos a compensar	(6)	(4)
Ativo reversível da permissão	(280)	(161)
Bens destinados a alienação	-	4
Aumento(redução) no passivo não circulante	(66)	22
Provisões para litígios	-	-
Obrigações vinculadas a permissão	(66)	22
Caixa oriundo das atividades operacionais	750	103
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(68)	(116)
Aplicações no intangível	(136)	(65)
Total das atividades de Investimento	(204)	(181)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital pelos sócios	6	9
Reserva de ajustes patrimoniais	1	(1)
Utilização reserva fates	(22)	(57)
Utilização de reservas	-	-
Total das atividades de Financiamento	(15)	(49)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	531	(127)
Saldo inicial de caixa	190	317
Saldo final de caixa	721	190
Variação no caixa e equivalentes de caixa	531	(127)

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC-029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2018	2017
Receitas	9.272	6.589
Venda de energia e serviços	7.766	5.865
Serviços cobráveis	1	1
Doações contribuições e subvenções	1.589	958
Outras receitas	679	484
Encargos setoriais	(763)	(719)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	5.983	4.081
Insumos consumidos	4.771	3.201
Serviços de terceiros	269	240
Materiais	139	135
Outros	804	505
(=) Valor adicionado bruto	3.289	2.508
(-) Quotas de reintegração	229	211
Depreciação, amortização e exaustão	229	211
(=) Valor adicionado líquido produzido pela entidade	3.060	2.297
(+) Valor adicionado recebido em transferência	280	297
Receitas financeiras	280	297
(=) Valor adicionado total a distribuir	3.340	2.594
Distribuição do valor adicionado	3.340	2.594
Pessoal	757	741
Remuneração direta	634	637
Auxílio alimentação	32	37
Assistência médica/Plano de saúde	13	12
Encargos sociais exceto INSS	71	43
Outros	6	12
Governo	1.937	1.425
Federais	170	163
INSS (Folha de pagamento)	165	161
Outros	5	2
Estaduais	1.760	1.256
ICMS	1.744	1.243
IPVA	15	11
Outros	1	2
Municipais	7	6
IPTU	3	2
Alvará	5	4
Outros	-	-
Remuneração de capital de terceiros	24	21
Outras despesas financeiras	24	21

Continua...



Continuação...

Remuneração de capitais próprios	622	407
Sobras do exercício	622	407
Valor adicionado (médio) por empregado	303,63	235,82

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Bendet
Contador
CRC/SC-029981/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)**

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.172 associados sendo que estes possuem 1.209 unidades consumidoras sendo 06 consumidores não associados (informações examinadas pelos auditores) e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução ANEEL nº 605/14 conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica 2017/ITG 2004 de 29/11/2017 do CFC, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017 da SFF/ANEEL e orientações complementares.

- ❖ Adoção do modelo de apresentação da PAC - Prestação Anual de Contas;
- ❖ Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- ❖ Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT - Relatório de Informações Trimestrais;
- ❖ Aplicação do plano de contas regulatório;
- ❖ Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- ❖ Contabilização da renda não faturada;
- ❖ Contabilização do rateio da administração central para atividade;
- ❖ Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA

é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila apresenta no encerramento do exercício de 2018 as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As praticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 11 de janeiro de 2019 e referenciada pela assembleia geral ordinaria realizada em 24 de março de 2019.

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2018, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade e alterada pela resolução nº 1.329/11, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica por ser valor de significativa inexpressão.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativos e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão

registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) aprovado pela Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 e 529/12.

➤ **Intangível**

É reconhecido pelo valor justo de aquisição e de construção, deduzida a amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos, conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores jurídicos.

Estão sendo apresentadas, nesta rubrica, às provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais a elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 47, aprovada pela Resolução 2016NBCTG47 do Conselho Federal de Contabilidade.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R2) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPC 47 “Receita de Contratos de Clientes” mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

➤ **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa mais de 10% do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ **Sobra líquida**

A sobra ou perda que ocorrer será colocada à disposição dos associados, que deliberarão sobre sua utilização, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Contas bancárias a vista	Societária	
	2018	2017
Caixa	2	-
Bancos	14	7
Numerário em transito	2	3
Total	18	10

6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2018	2017
Banco do Brasil S/A	F. Inv.	Diario	0,38 am	59	8
Bradesco S/A	F. Inv.	Diario	0,56 am	14	4
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diario	0,51 am	610	168
Cresol	Poupança	Mensal	0,65 am	20	-
Total				703	180

7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2018	2017
Faturados	1.209	1.185
Total	1.209	1.185

7.1 - Composição das contas a receber

Geral	Societária	
	2018	2017
Circulante	848	956
Não Circulante	357	360
Total	1.205	1.316

7.1.1 Circulante

Consumidor	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2018	2017	2018	2017
Residencial	19	-	-	19	-	-	19	17
Industrial	472	-	-	472	-	-	472	563
Comércio outras atividades	7	-	-	7	-	-	7	8
Rural	310	3	3	316	-	-	316	308
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	5	-	-	5	-	-	5	5
Serviços públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Subtotal - Consumidores	815	3	3	821	-	-	821	903
Renda não faturada	7	-	-	7	-	-	7	18

Serviço taxado	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos tarifários	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	1	-	-	1	-	-	1	3
Outros	4		16	20	1		19	32
Total	827	3	19	849	1	-	848	956

- A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7.1.2 Não circulante

Consumidor	Societária	
	2018	2017
Parcelamentos (recuperação judicial)	357	360
Total	357	3604

8 – TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2018	2017
ICMS	13	11
IRRF	15	12
Total	28	23

Não circulante	Societária	
	2018	2017
ICMS	22	16
Total	22	16

9 – DEPOSITOS JUDICIAIS

	Societária	
	2018	2017
Ações trabalhistas	8	8
Total	8	8

10 – ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2018	2017
Almoxarifado	230	203
Total	230	203

11 – ATIVOS REGULATÓRIOS

Estoque	Societária	
	2018	2017
Neutralidade CDE	-	21
Total	-	21

12 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2018	2017
Seguros	1	1
Outros	1	3
Total	2	4

13 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2018	2017
Adiantamento a empregados	1	3
Fornecedores	3	6
Serviços prestados a terceiros	10	11
Reembolso CDE	143	161
Outros	2	2
Total	159	183

14 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Societária	
	2018	2017
Ativo reversível	1.623	1.343
Total	1.623	1.343

15 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Societária	
	2018	2017
Participações	7	7
Bens destinados a alienação	854	854
Total	861	861

16 – IMOBILIZADO

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2018	2017
				Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	336	145	-	191	202
Maquinas e equipamentos	51	42	-	9	12
Veículos	277	102	-	175	183
Móveis e Utensílios	8	1	-	7	72
Administração	1.836	328	-	1.508	1.504
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e	1.083	210	-	873	869
Maquinas e equipamentos	90	51	-	39	33
Móveis e Utensílios	117	67	-	50	56
Total	2.172	473	-	1.699	1.706
Em curso	-	-	-	-	-
Distribuição	-	-	-	-	-
Total AIS	2.172	473	-	1.699	1.706

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44/1999 e atualizada pela Resolução ANEEL nº. 674/2015 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores – tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de

bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

16.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

A COOPERMILA não possui valores resultantes de tais contribuições até a assinatura do contrato de permissão, sendo todos os investimentos em redes de distribuição financiados com recursos dos associados.

A participação financeira do consumidor é calculada na forma estabelecida pela Resolução normativa nº 414/2010.

16.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

16.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2016.

16.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O Conselho de Administração, observando o disposto na Resolução normativa nº 674/2015, que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *Impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1), aprovada pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

A recuperabilidade dos ativos está garantida no contrato de permissão, quando do rompimento ou encerramento deste.

17 – INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2018	2017
			Valor Líquido	Valor Líquido
Distribuição	2.815	1.373	1.442	1.460
Maquinas e equipamentos	2.762	1.343	1.419	1.437
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
Total	2.869	1.402	1.467	1.485

18 – FORNECEDORES

	Societária	
	2018	2017
Suprimento de energia elétrica	723	360
Materiais e serviços	60	39
Total	783	399

19 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2018	2017
Caixa Economica Federal	-	10
Banco do Brasil S/A	1	2
Cresol	44	71
Total	45	83

20 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2018	2017
Folha pagamento líquida	22	11
Férias	39	37
IRRF	10	5
Consignações	1	1
Total	72	54

21 – TRIBUTOS

	Societária	
	2018	2017
ICMS	172	113
INSS	24	27
FGTS	8	8
PIS	1	1
IRRF	-	1
Total	205	150

22 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

Circulante	Societária					
	2018			2017		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais	Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais
Trabalhista		21				
Contingencias	-	21	8	-	21	8
Cíveis	11	11				
Ações	11	11	-	-	-	-
Total	11	32	8	-	21	8

Não circulante	Societária					
	2018			2017		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais	Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais
scais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	-
Tributária	-	19	-	-	19	-
Total	-	383	-	-	383	-

22.1 - Contingências trabalhistas

No exercício de 2018, a empresa não foi alvo de demandas de ordem trabalhista os saldos são oriundos de demandas que continuam a ser questionadas.

22.2 - Cíveis

No exercício de 2018, a empresa foi alvo de demandas judicial referente a pedido de indenização por queima de equipamentos.

22.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a justiça federal visto que a Receita Federal manteve o ato fiscal.

A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e COFINS como não pratica tais operações, não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições.

O conselho de administração determinou que não se mantivesse provisão considerando ganho provável em função de julgamentos ocorridos com decisão favorável.

No exercício o Tribunal Federal se manifestou favorável em relação a este processo, porém foi ingressado pela receita federal com recurso Junto ao STF pleiteando a anulação da sentença.

22.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP (Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis. Provisão referente ao PIS/COFINS referente aos anos de 2011 a 2014.

23 – ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2018	2017
CDE – Conta de desenvolvimento energético	41	32
P&D – Pesquisa e desenvolvimento	-	13
PEE – Programa de eficiência energética	1	82
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica	1	1
Total	43128	128

24 – PASSIVOS REGULATÓRIOS

Circulante	Societária	
	2018	2017
Neutralidade da parcela “A”	45	3
Bandeiras tarifárias	16	92
Total	61	95

25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

	Societária	
	2018	2017
Consumidores	40	228
Convênios	15	13
Total	55	241

26 – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

	Societária	
	2018	2017
Excedentes de reativo e demanda	-	66
Total	-	66

27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 290 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2018	2017
Capital subscrito	290	284
(-) Capital a realizar	6	6
Total	284	278

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo ao disposto no estuto social a quota parte mínima a integralizar é de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

27.2 –Ajustes de avaliação patrimonial

	Societária	
	2018	2017
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	2.003	2.002
Total	2.003	2.002

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2018	2017
Reserva legal	1.567	1.506
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	101	-
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	2.204	1.831
Total	3.872	3.337

O artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- a) O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.**
- b) O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.**

c) O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2018	2017
Sobra a disposição da Ago	187	122
Total	187	122

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

27.5 Aplicação do ICPC 14 - Cota de cooperados em Entidades Cooperativas

O conselho Federal de Contabilidade aprovou a NTG 2004 de 24 de novembro de 2017 que define as quotas partes de capital como classificáveis no patrimônio líquido.

27.6 – Juros sobre capital próprio

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

28 – RECEITA OPERACIONAL

28.1 - Fornecimento energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Residencial	197	168	0,29	0,25	155	128
Industrial	7	5	9,09	7,01	5.022	2.966
Comercial	32	32	0,11	0,11	67	61
Rural	955	962	5,98	5,91	2.526	2.334
Poderes públicos	15	15	0,01	0,01	7	8
Iluminação pública	1	1	0,14	0,14	55	50
Serviços públicos	2	2	0,01	0,01	7	9
Neutralidade parcela "A"	-	-	-	-	(62)	302
(-) Renda não faturada	.	.	-	-	(11)	7
Total	1.209	1.185	15,63	13,44	7.766	5.865

28.2 – Serviços cobráveis

	Societária	
	2018	2017
Serviço taxado	1	1
Total	1	1

28.3 – Doações, contribuições e subvenções

	Societária	
	2018	2017
Recursos recebidos Eletrobras	1.588	957
Diferença Mensal - TFSEE	1	1
Total	1.589	958

28.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2018	2017
Compartilhamento de infraestrutura	9	15
Receita de construção	526	338
Ganho na prestação de serviços	76	62
Ganho na alienação de bens	23	46
Outras	45	23
Total	679	484559

29 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

29.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2018	2017
ICMS	1.744	1.243
Total	1.744	1.243

29.2 - Encargos do consumidor

	Societária	
	2018	2017
CDE	380	417
Adicional de bandeiras	374	294
Taxa de fiscalização	9	8
Total	763	719

30 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

30.1 - Energia elétrica comprada para revenda

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2018	2017	2018	2017
Celesc Distribuição S/A	17.205	13.941	3.438	2.225
Microgeração distribuída	48	78	15	28
Total	17.253	14.019	3.453	2.253

30.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2018	2017
Celesc Distribuição S/A	1.318	848
Total	1.318	848

31 – CUSTO DE OPERAÇÃO

	Societária	
	2018	2017
Custo de operação	2.391	2.014
Total	2.391	2.01489

31.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2018	2017
Remunerações	483	486
Administradores	169	169
Encargos sociais	218	187
Auxílio alimentação	32	37
Convênio assistencial e outros benefícios	20	23
Total	922	902

32.2 - Outras despesas

	Societária	
	2018	2017
Material	139	135
Serviços de terceiros	269	240
Tributos	28	21
Seguros	2	4
Depreciações	229	211
Total	667	611

31.3 – Gastos diversos

	Societária	
	2018	2017
Custo de construção	526	338
Indenização por perdas e danos	13	13
Faltas apuradas em inventário	16	4
Perda na prestação de serviços	76	60
Outros	110	31
Total	741	446

31.4 – Outras despesas operacionais

	Societária	
	2018	2017
Perda na desativação de bens	33	32
Doações, subvenções e contribuições	28	23
Total	61	55

32 – RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2018	2017
Receitas financeiras	280	297
(-) Despesas financeiras	24	21
Total	256	276

32.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2018	2017
Encargos por atraso de energia	70	63
Rendimento de aplicações financeiras	19	11
Outras receitas financeiras	191	223
Total	280	297

32.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2018	2017
Despesas bancárias	12	6
Selic P&D e PEE	3	9
Outras despesas financeiras	9	6
Total	24	21

33 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

Operações no período:

	Societária	
	2018	2017
Operações com associados	10.035	7.308
Total	10.035	7.308

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição

social.

34 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

35 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2018:

	Societária	
	2018	2017
Plano de saúde	13	12
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	32	37
Cursos, treinamentos e outros	4	10
Total	51	61

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação.

Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

36 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por aquisição de energia elétrica, sustentada nas condições gerais de fornecimento estabelecida pela resolução normativa Aneel nº 414 /2010 e suas alterações.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

Os conceitos abordados atendem o disposto no CPC 05 R-1.

37 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

37.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são elevados, pois existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

37.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

37.3 - Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2018.

37.4 - Riscos de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,54 e 2,89 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

38 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2018, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Comercialização (COM), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
Receita operacional	-	-	10.035	-	10.035
Fornecimento de energia elétrica	-	-	7.766	-	7.766
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	1.589	-	1.589
Outras receitas operacionais	-	-	679	-	679
(-) Deduções da receita operacional	-	-	2.507	-	2.507
ICMS	-	-	1.744	-	1.744
Encargos do consumidor	-	-	763	-	763
(=) Receita operacional líquida	-	-	7.528	-	7.528
(-) Custo do serviço de energia elétrica	-	-	7.162	-	7.162
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	3.453	-	3.453
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	1.318	-	1.318
Custo de operação	-	-	2.391	-	2.391
Pessoal e administradores	-	-	922	-	922
Material	-	-	139	-	139
Serviços de terceiros	-	-	269	-	269
Seguros	-	-	2	-	2
Tributos	-	-	28	-	28
Depreciação e amortização	-	-	229	-	229
Gastos diversos	-	-	741	-	741
Outras despesas operacionais	-	-	61	-	61
(=) Sobra operacional bruta			366		366
(+/-) Receita (despesa) financeira	-	-	256	-	256
(=) Sobras antes da CS e IR			622		622
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício			622	-	622

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

38.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidade de Negócio:

Na Unidade de Negócio foi consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	Total
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	10.035	-	10.035
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-	-	-
Total	-	-	10.035	-	10.035

38.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidade de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	10.035	10.035	-
Deduções da receita operacional	2.507	2.507	-
Receita operacional líquida	7.528	7.528	-
Despesas operacionais	7.162	7.162	-
Resultado do serviço	366	366	-
Sobra antes da tributação e participações	622	622	-
Sobra líquida do exercício	622	622	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas para única Unidade de Negócio acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas na única Unidade de Negócio.

O imposto de renda e a contribuição social, não foram calculados visto que a permissionária operou somente com associados.

39 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigência	Risco	Importância segurada
VW saveiro CD ano 2015 (1)	18/07/15 à mensal	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (2)	15/10/14 à mensal	Total	30
Chevrolet S10 2018 (3)	01/09/2017 a mensal	Total	50
Ford cargo (4)	09/12/17 à 09/12/18	Parcial	150
Sede administrativa (5)	29/06/18 à 29/06/19	Parcial	800

Item 1, 2 e 3 – Associação dos Amigos de Santa Catarina - AASC.

Item 4 – Companhia Mutual de Seguros.

Item 5 – Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.

40 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Tarifas com preços muito maiores que a supridora.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

- Políticas governamentais instavéis.

Parecer Auditoria Societaria

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 08 de março de 2019.

Ilmos. Srs. Diretores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2018, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 06 a 08 de Março de 2019, contendo:

I) Relatório Demonstrações Contábeis

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração das Sobras ou Perdas
- e) Demonstração do Resultado Abrangente
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa
- g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- h) Notas Explicativas

II) Considerações Finais

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Gerente

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 08 de março de 2019.



Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável - Contador - CRC-SC 14.874/0-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2018	2017
ATIVO			
Circulante		1.996	1.588
Caixa e equivalentes de caixa	5	18	10
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	703	180
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	848	956
Serviços em curso	8	-	-
Tributos a compensar	9	28	23
Depositos judiciais		8	8
Estoque	10	230	203
Ativos regulatórios	12	0	21
Despesas pagas antecipadamente	11	2	4
Outros ativos circulantes	12	159	183
Não Circulante		6.029	5.771
Realizável a longo prazo		2.863	2.580
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	357	360
Tributos a compensar	9	22	16
Ativos financeiros da permissão	13	1.623	1.343
Bens destinados a alienação	14	861	861
Imobilizado	15	1.699	1.706
Intangível	16	1.467	1.485
TOTAL DO ATIVO		8.025	7.359

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2018	2017
PASSIVO			
Circulante		1.296	1.171
Fornecedores	17	783	399
Empréstimos e financiamentos	18	45	83
Obrigações sociais e trabalhistas	19	72	54
Tributos	20	205	150
Provisões para litígios	21	32	21
Encargos setoriais	22	43	128
Passivos regulatórios	23	61	95
Outros passivos circulantes	25	55	241
Não Circulante		383	449
Provisões litígios	21	383	383
Obrigações vinculadas a permissão	26	0	66
TOTAL DO PASSIVO		1.679	1.620
Patrimônio líquido		6.346	5.739
Capital social	27	284	278
Ajustes de avaliação patrimonial	27.1	2.003	2.002
Reservas de sobras	27.2	3.872	3.337
Sobras a disposição da AGO	27.3	187	122
TOTAL DO PATRIMÔNIO		6.346	5.739
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.025	7.359

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2018	2017
Receita operacional	30	10.035	7.308
Fornecimento de energia elétrica		7.766	5.865
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.589	958
Outras receitas operacionais		679	484
(-) Deduções da receita operacional	31	2.507	1.962
ICMS		1.744	1.243
Encargos do consumidor		763	719
(=) Receita operacional líquida		7.528	5.346
(-) Custo do serviço de energia elétrica	32	7.162	5.215
Energia elétrica comprada para revenda		3.453	2.353
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.318	848
Custo de operação	33	2.391	2.014
Pessoal		753	733
Administradores		169	169
Material		139	135
Serviços de terceiros		269	240
Seguros		2	4
Tributos		28	21
Depreciação e amortização		229	211
Gastos diversos		741	446
Outras despesas operacionais		61	55
(=) Sobra bruta		366	131
(+/-) Receita (despesa) financeira	34	256	276
(=) Resultado operacional		622	407
(-) Contribuição social	35	-	-
(-) Imposto de renda	36	-	-
(=) Sobras do exercício		622	407

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2018	2017
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		
(+/-) Resultados abrangentes	622	407
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	622	407
RESULTADO COM TERCEIROS		
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	622	407
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	62	41
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	62	41
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	311	203
FATES - Operações com terceiros	-	-
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL	187	122

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.018	2.017
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	622	407
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	229	211
Depreciação e amortização	229	211
Resultado ajustado do exercício	851	618
Redução (aumento) no ativo circulante	123	(500)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	108	(410)
Serviços em curso	-	0
Tributos a compensar	(5)	(3)
Depósitos judiciais	0	0
Estoque	(27)	(6)
Ativos regulatórios	21	(18)
Despesas do exercício seguinte	2	(1)
Outros ativos circulantes	24	(62)
Aumento(redução) no passivo circulante	125	110
Fornecedores	384	38
Obrigações sociais e trabalhistas	18	(33)
Empréstimos e financiamentos	(38)	82
Tributos	55	32
Provisões para litígios	11	-
Encargos setoriais	(85)	5
Passivos regulatórios	(34)	(231)
Outros passivos circulantes	(186)	217
Redução (aumento) no ativo não circulante	(283)	(147)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	3	14
Tributos a compensar	(6)	(4)
Ativo reversível da permissão	(280)	(161)
Bens destinados a alienação	-	4
Aumento(redução) no passivo não circulante	-66	22
Provisões para litígios	-	-
Obrigações vinculadas a permissão	(66)	22
Caixa oriundo das atividades operacionais	750	103
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(68)	(116)
Aplicações no intangível	(136)	(65)
Total das atividades de Investimento	(204)	(181)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital pelos sócios	6	9
Reserva de ajustes patrimoniais	1	(1)
Utilização reserva fates	(22)	(57)
Utilização de reservas	-	-
Total das atividades de Financiamento	(15)	(49)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	531	(127)
Saldo inicial de caixa	190	317
Saldo final de caixa	721	190
Variação no caixa e equivalentes de caixa	531	(127)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Legislação societária	
			Reserva legal	FEMSD	FATES	Saldo a disposição da AGO	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	270	2.003	1.465	1.827	4	12	5.381
Capital social							
Integralização de quotas	13	-	-	-	-	-	13
Capital a integralizar	(5)	-	-	-	-	-	(5)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(1)	-	-	(57)	(12)	(70)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	41	-	-	-	41
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2017	278	2.002	1.506	1.831	0	122	5.739
Capital social							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	-3
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	1	-	-	(22)	(122)	(143)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	187	187
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	61	-	-	-	61
Fates	-	-	-	-	123	-	123
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	2.003	1.567	2.204	101	187	6.346

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.172 associados sendo que estes possuem 1.209 unidades consumidoras e 05 consumidores não associados (informações examinadas pelos auditores) e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

2 - DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 - IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 da SFF/ANEEL.

- * Adoção do modelo de apresentação da PAC - Prestação Anual de Contas;
- * Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- * Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT - Relatório de Informações Trimestrais;
- * Adequação do plano de contas;
- * Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- * Contabilização da renda não faturada;
- * Contabilização do rateio da administração central para atividades;
- * Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2018, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 11 de janeiro de 2019 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 18 de março de 2018.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2018, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.

➤ **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) "Contratos de Construção" e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

> Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

> Sobra líquida

A sobra que ocorrer será colocada à disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2018	2017
Caixa	2	0
Bancos	14	7
Numerário em trânsito	2	3
Total	18	10

6 - ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2018	2017
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,54 am	-	-
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,38 am	59	8
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,56 am	14	4
Cresol	F. Inv.	Diário	0,65 am	20	0
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,51 am	610	168
Caixa E. Federal	Poupança	mensal	0,54 am	-	-
Total				703	180

7 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

Geral	Societária	
	2018	2017
Faturados	1.209	1.185
Total	1.209	1.185

7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2018	2017
Circulante	848	956
Não Circulante	357	360
Total	1.205	1.316

7.1.1 Circulante

Consumidor	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2018	2017	2018	2017
Residencial	19	-	-	19	-	-	19	17
Industrial	472	-	-	472	-	-	472	563
Comércio outras atividades	7	-	-	7	-	-	7	8
Rural	310	3	3	316	-	-	316	308
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	5	-	-	5	-	-	5	5
Serviços públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Subtotal - Consumidores	815	3	-	821	-	-	821	903
Renda não laturada	7	-	-	7	-	-	7	18
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Encargos tarifários	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	1	-	-	1	-	-	1	3
Outros	4	-	16	20	1	-	19	32
Total	827	3	16	849	1	-	848	956

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2018	2017
Parcelamento de energia (Recuperação judicial)	357	360
Total	357	360

8 - SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2018	2017
Serviços próprios	-	-
Total	-	-

9 - TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2018	2017
ICMS	13	11
IRRF	15	12
Total	28	23

Não circulante	Societária	
	2018	2017
ICMS	22	16
Total	22	16

10 - ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2018	2017
Almoxarifado	230	203
Total	230	203

11 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2018	2017
Seguros	1	1
Outros	1	3
Total	2	4

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

12 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2018	2017
ativos regulatórios	0	21
Adiantamento a empregados	1	3
Fornecedores	3	6
Serviços prestados a terceiros	10	11
Reembolso CDE	143	161
Outros	2	2
Total	159	204

13 - ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2018	2017
Ativo reversível	1.623	1.343
Total	1.623	1.343

14 - OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Legislação societária	
	2018	2017
Participações	7	7
Bens destinados a alienação	854	854
Total	861	861

15 - IMOBILIZADO

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2018	2017
				Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	336	145	-	191	202
Veículos	277	102	-	175	183
Maquinas e equipamentos	51	42	-	9	12
Móveis e Utensílios	8	1	-	7	7
Administração	1.836	328	-	1.508	1.504
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e benf.	1.083	210	-	873	869
Maquinas e equipamentos	90	51	-	39	33
Móveis e Utensílios	117	67	-	50	56
Total	2.172	473	-	1.699	1.706
Em curso	-	-	0	-	-
Distribuição	-	-	0	-	-
Total	2.172	473	0	1.699	1.706

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores – tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2018.

15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos está garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

16 - INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2018	2017
			Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	2.815	1.373	1.442	1.460
Maquinas e equipamentos	2.762	1.343	1.419	1.437
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
Total	2.869	1.402	1.467	1.485

17 - FORNECEDORES

	Societária	
	2018	2017
Suprimento de energia elétrica	723	360
Materiais e serviços	60	39
Total	783	399

18 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2018	2017
Bradesco S/A	-	-
Caixa Econômica Federal	-	10
Banco do Brasil SA.	1	2
Cresol	44	71
Total	45	83

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

19 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2018	2017
Folha de pagamento liquida	22	11
Férias	39	37
Contribuição social	0	0
IRRF	10	5
Consignações	1	1
Total	72	54

20 - TRIBUTOS

	Societária	
	2018	2017
ICMS	172	113
INSS	24	27
FGTS	8	8
IRRF	0	1
PIS	1	1
Total	205	150

21 - PROVISÕES PARA LITIGIOS

Circulante	Societária					
	2018			2017		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Trabalhistas						
Contingencias	-	21	0	21	-	
Cíveis						
Ações	11	11	0	0	-	
Total	11	32	-	0	21	

Não circulante	Societária					
	2018			2017		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Fiscais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	
Tributaria	-	19	-	-	19	
Total	-	383	-	-	383	

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2018, a empresa não foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

21.2 - Cíveis

No exercício de 2018 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo departamento jurídico.

21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social - PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; sobre a receita bruta.
Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e COFINS como não pratica tais operações, não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições.

O conselho de administração determinou que não se mantivesse provisão considerando ganho provável em função de julgamentos ocorridos com decisão favorável.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores, havendo entendimento de que as operações realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

No exercício a Delegacia da Receita Federal se manifestou negativamente em relação a este processo, porém foi apresentado recurso da decisão.

21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP (Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

22 - ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2018	2017
CDE - Conta de desenvolvimento energético	41	32
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	0	13
PEE - Programa de eficiência energética	1	82
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	1	1
Total	43	128

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

23 - PASSIVOS REGULATORIOS

	Societária	
	2018	2017
Neutralidade Parcela "A"	45	3
Bandeiras tarifárias	16	92
Outros	0	0
Total	61	95

24 - OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Circulante	Societária	
	2018	2017
Capital social a restituir	-	-
Total	-	-

25 - OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

Suprimento	Societária	
	2018	2017
Consumidores	40	228
Convênios	15	13
Total	55	241

26 - OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

	Societária	
	2018	2017
Reativo excedente	-	66
Total	-	66

27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 284 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2018	2017
Capital subscrito	290	284
(-) Capital a realizar	6	6
Total	284	278

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

"Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP - M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo".

"Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)."

27.2 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2018	2017
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	2.003	2.002
Total	2.003	2.002

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2018	2017
Reserva legal	1.567	1.506
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	101	0
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	2.204	1.831
Total	3.872	3.337

O artigo 46 do estatuto social determina:

"A Cooperativa se obriga a constituir":

- O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2018	2017
Sobra a disposição da AGO	187	122
	187	122

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

28 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

29 - RECEITA OPERACIONAL

29.1 - Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Residencial	197	168	0,29	0,25	155	128
Industrial	7	5	9,09	7,01	5.022	2.966
Comercial	32	32	0,11	0,11	67	61
Rural	955	962	5,98	5,91	2.526	2.334
Poderes públicos	15	15	0,01	0,01	7	8
Iluminação pública	1	1	0,14	0,14	55	50
Serviços públicos	2	2	0,01	0,01	7	9
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	-62	302
(-) Renda não faturada	-	-	-	-	-11	7
Total	1.209	1.185	15,63	13,44	7.766	5.865

29.2 - Serviços cobráveis

	Societária	
	2018	2017
Serviço taxado	1	1
Total	1	1

29.3 - Doações, Contribuições e subvenções

	Societária	
	2018	2017
Recursos recebidos Eletrobrás	1.588	957
Diferença Mensal - TSEE	1	1
Total	1.589	958

29.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2018	2017
Compartilhamento de Infra estrutura	9	15
Receita de construção	526	338
Ganhos na prestação de serviços	76	62
Ganhos na alienação de bens	23	46
Outras	45	23
Total	679	484

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

30 - DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

30.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2018	2017
ICMS	1.744	1.243
Total	1.744	1.243

30.2 - Encargos do consumidor

	Societária	
	2018	2017
CDE	380	417
Adicional de bandeiras	374	294
Taxa de fiscalização	9	8
Total	763	719

31 - CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

31.1 - Energia elétrica comprada para revenda

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2018	2017	2018	2017
Celesc Distribuição S/A	17.205	13.941	3.438	2.225
Micro geração distribuída	48	78	15	28
Total	17.253	14.019	3.453	2.253

31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2018	2017
Celesc Distribuição S/A	1.318	848
Total	1.318	848

32 - CUSTO DE OPERAÇÃO

	Legislação societária	
	2018	2017
Custos operacionais	2.391	2.014
Total	2.391	2.014

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

32.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2018	2017
Remunerações	483	486
Administradores	169	169
Encargos sociais	218	187
Auxílio alimentação	32	37
Convênio assistencial e outros benefícios	20	23
Outros	0	0
Total	922	902

32.2 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2018	2017
Material	139	135
Serviços de terceiros	269	240
Tributos	28	21
Seguros	2	4
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	229	211
Total	667	611

32.3 - Gastos diversos

	Societária	
	2018	2017
Custo de construção	526	338
Indenização por perdas e danos	13	13
Faltas apuradas em inventários	16	4
Penalidades contratuais e regulatórias	0	0
Perda na prestação de serviços	76	60
Outros gastos	110	31
(-) Recuperação de despesas	0	0
Total	741	446

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

32.4 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2018	2017
Perda na desativação de bens	33	32
Doações, subvenções e contribuições	28	23
Total	61	55

33 - RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2018	2017
Receitas financeiras	280	297
(-) Despesas financeiras	24	21
Total	256	276

33.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2018	2017
Encargos por atraso de energia	70	63
Rendimento de aplicações financeiras	19	11
Outras receitas financeiras	191	223
Total	280	297

33.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2018	2017
Despesas bancárias	12	6
Selic P&D e PEE	3	9
Outras despesas financeiras	9	6
Total	24	21

34 - PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

Operações no período:

	Societária	
	2018	2017
Operações com associados	10.035	7.308
Total	10.035	7.308

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

35 - PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

36 - PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2018:

	Legislação societária	
	2018	2017
Plano de saúde	13	12
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	32	37
Cursos, treinamentos e outros	4	10
Total	51	61

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

37 - TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota está consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

38 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

38.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

38.3 - Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2018.

38.4 - Riscos de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,15 e 1,27 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

39 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2018, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
Receita operacional	-	-	10.035	-	10.035
Fornecimento de energia elétrica	-	-	7.766	-	7.766
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	1.589	-	1.589
Outras receitas operacionais	-	-	679	-	679
(-) Deduções da receita operacional	-	-	2.507	-	2.507
ICMS	-	-	1.744	-	1.744
Encargos do consumidor	-	-	763	-	763
(=) Receita operacional líquida	-	-	7.528	-	7.528
(-) Custo do serviço de energia elétrica	-	-	7.162	-	7.162
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	3.453	-	3.453
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	1.318	-	1.318
Custo de operação	-	-	2.391	-	2.391
Pessoal e administradores	-	-	922	-	922
Material	-	-	139	-	139
Serviços de terceiros	-	-	269	-	269
Seguros	-	-	2	-	2
Tributos	-	-	28	-	28
Depreciação e amortização	-	-	229	-	229
Gastos diversos	-	-	741	-	741
Outras despesas operacionais	-	-	61	-	61
(=) Sobra operacional bruta	-	-	366	-	366
(+/-) Receita (despesa) financeira	-	-	256	-	256
(=) Sobras antes da CS e IR	-	-	622	-	622
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício	-	-	622	-	622

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	10.035	-	10.035
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
Total	-	-	10.035	-	10.035

39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidades de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	10.035	10.035	-
Deduções da receita operacional	2.507	2.507	-
Receita operacional líquida	7.528	7.528	-
Despesas operacionais	7.162	7.162	-
Resultado do serviço	366	366	-
(+/-)Receita (despesa) financeira	256	256	-
Sobra antes da tributação e participações	622	622	-
Sobra líquida do exercício	622	622	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

O imposto de renda e a contribuição social, não foram calculados visto que a permissionária operou somente com associados.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

40 - SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir.

Bem patrimonial (frota)	Data da vigência	Risco	Importância segurada
VW Saveiro CD ano 2015	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (2)	15/10/14 à indefinido	Total	30
Chevrolet S10 2018 (5)	01/09/2017 à indefinido	Total	50
Ford cargo (3)	09/12/17 à 09/12/18	Parcial	150
Sede administrativa (4)	16/06/17 à 17/06/18	Parcial	800

Item 1 - Sul América CIA Nacional de Seguros.

Item 2 - Associação dos Amigos de Santa Catarina - AASC.

Item 3 - HDI Seguros S.A.

Item 4 - Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.

Item 5 - Associação de Amigos da Região Sul - AARS.

41- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente

Hermenegildo João Vanoni
Contador - CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo			
Ativo circulante		1.996	1.588
Caixa e equivalentes de caixa	5	721	190
Consumidores	7	848	956
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	28	23
Depósitos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	230	203
Ativos financeiros setoriais		0	21
Despesas pagas antecipadamente	11	2	4
Outros ativos circulantes	12	159	183
Bens destinados a alienação		861	861
Ativo não circulante		6.372	6.286
Consumidores		356	360
Tributos compensáveis	9	22	16
Imobilizado	15	5.945	5.861
Intangível	15	49	49
Total do ativo		9.229	8.735

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.254/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivo			
Passivo circulante		1.296	1.171
Fornecedores	16	783	399
Empréstimos e financiamentos		45	83
Obrigações sociais e trabalhistas	18	72	54
Tributos	19	205	150
Provisão para litígios	20	32	21
Encargos setoriais	21	43	128
Passivos financeiros setoriais	22	61	95
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	55	241
Passivo não circulante		383	450
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão	24	-	67
Total do passivo		1.679	1.621
Patrimônio líquido			
Capital social	25	284	278
Outros Resultados Abrangentes		3.207	3.378
Reserva de Sobras	27	3.872	3.336
Sobras a disposição da AGO	28	187	122
Total do patrimônio líquido		7.550	7.114
Total do passivo e do patrimônio líquido		9.229	8.735

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Operações em continuidade			
Receita / ingresso		9.356	6.824
Fornecimento de energia elétrica		7.766	5.865
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.589	958
Tributos		1.744	1.243
ICMS		1.744	1.243
Encargos - Parcela "A"		763	719
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	0
Programa de eficiência energética - pee		0	0
Conta de desenvolvimento energético - cde		380	417
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		9	8
Outros encargos		374	294
Receita líquida / Ingresso líquido		6.849	4.862
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		4.771	3.201
Energia elétrica comprada para revenda		3.351	2.243
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		102	110
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.318	848
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		2.078	1.661
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		1.712	1.530
Pessoal e administradores		922	902
Material		139	135
Serviços de terceiros		269	240
Seguros		2	4
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	0
(-) Recuperação de Despesas		0	-
Tributos		28	21
Depreciação e amortização		229	211
Gastos diversos		215	130
Outras receitas operacionais		153	145
Outros despesas operacionais		61	32
Resultado da Atividade		366	131
Resultado financeiro		256	276
Receita financeiras		281	297
Despesas financeiras		25	21
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras		622	407
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		622	407
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade			
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		622	407
Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		622	407
RESULTADO COM TERCEIROS		-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	-
Base para destinações legais e estatutárias		622	407
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%		62	41
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		62	41
Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%		311	203
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO		187	122

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória						
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Saldo a disposição da AGO	Total
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	269	3.516	1.465	1.627	4	12	6.893
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(6)	-	-	-	-	-	(6)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(138)	-	-	-	-	(138)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(57)	(12)	(69)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	40	-	-	-	40
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2017	278	3.378	1.505	1.831	-	122	7.114
Capital social							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(171)	-	-	-	-	(171)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(22)	(122)	(144)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	187	187
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	62	-	-	-	62
Fates	-	-	-	-	122	-	122
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284	3.207	1.567	2.204	100	187	7.549

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
Atividades operacionais			
Sobra líquida do exercício		622	407
Ajuste ao resultado líquido		229	211
Depreciação e amortização		229	211
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-
Resultado ajustado do exercício		851	618
Variações no ativo circulante		55	(500)
Consumidores		108	(410)
Serviços em curso		-	-
Tributos compensáveis		(5)	(3)
Depósitos judiciais e cauções		-	-
Amoxarifado operacional		(6)	(6)
Ativos financeiros setoriais		21	18
Despesas antecipadas		(1)	(1)
Outros ativos circulantes		(62)	(62)
Variações no passivo circulante		125	110
Fornecedores		384	39
Empréstimo, financiamentos		38	82
Obrigações sociais e trabalhistas		18	(33)
Tributos		55	32
Provisões para litígios		11	-
Encargos setoriais		(85)	5
Passivos financeiros setoriais		(34)	232
Outros passivos circulantes		-186	217
Variações no ativo não circulante		-2	10
Consumidores		4	14
Tributos compensáveis		(6)	(4)
Outros ativos não circulantes		-	-
Variações no passivo não circulante		(68)	22
Provisão para litígios		-	-
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão		-68	22
Total das atividades operacionais		961	260
Atividades de investimento			
Aumento de investimento		(2)	(2)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(268)	(258)
Total das atividades de investimento		(270)	(260)
Atividades de financiamento			
VNR - reavaliação		(171)	(138)
Utilização das reservas		3	3
Aumento de capital pelos sócios		8	8
Utilização das sobras		-	-
Total das atividades de financiamento		(160)	(127)
Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa		531	(127)
Saldo inicial de caixa		190	317
Saldo final de caixa		721	190
Varição do caixa e equivalente de caixa		531	(127)

Rua vinte de janeiro, 418 – Bairro Sumaré

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

55.980-000 – Lauro Müller – SC.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 29 a 56, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermila é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que

os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2018	TOTAL 2017
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60	Mais de 60	Até 60 dias	Mais de 60			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Residencial	18	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	18	16
- Industrial	470	-	-	-	-	-	470	-	-	351	-	-	-	821	568
- Comercial	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	6
- Rural	311	2	-	3	-	1	317	-	-	-	-	-	-	317	258
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	4
- Serviço Público	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	0
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	11
TOTAL	820	2,00	-	3	-	1	826	-	-	351	-	-	-	1.177	864

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	6.826	529	344	-	-	7.011	185	2.574	4.437	4.356	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.549	492	315	-	-	6.726	177	2.471	4.255	4.166	-	-	-
Veículos	269	37	29	-	-	277	8	102	175	183	-	-	-
Móveis e utensílios	8	-	-	-	-	8	-	1	7	7	-	-	-
Administração	1.799	39	2	-	-	1.836	37	328	1.508	1.504	-	-	-
Terrenos	546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.056	27	-	-	-	1.083	27,00	210	873	869	-	-	-
Máquinas e equipamentos	81	11	2	-	-	90	9	51	39	33	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	116	1	-	-	-	117	1	67	50	56	-	-	-
Subtotal	8.625	568	346	-	-	8.847	222	2.902	5.945	5.860	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Total do Ativo Imobilizado	8.625	568	346	-	-	8.847	222	2.902	5.945	5.860	0	-	0

A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Distribuição	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softwares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	107	0	-	-	-	107	0	58	49	49
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil										
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	107	0	-	-	-	107	-	58	49	49

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	6.550	492	315	-	-	6.727	177
Transformador de Distribuição	1.201	85	141	-	-	1.145	(56)
Medidor	118	27	12	-	-	133	15
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.462	40	87	-	-	1.415	-47
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.700	332	71	-	-	3.961	261
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	69	8	4	-	-	73	4
Obrigações Especiais do AIS Bruto	66	62	128	-	-	128	-66
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	66	62	128	-	-	0	-66
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017	
		Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição	4,36	7.011	2.574	4.437	4.357
Custo histórico	4,83	4.721	1.488	3.233	2.981
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	2.290	1.086	1.204	1.376
Administração	2,35	1.836	328	1.508	1.504
Custo histórico	4,06	764	277	487	476
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.072	51	1.021	1.028
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		8.847	2.902	5.945	5.861
Em curso					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		-	-	-	-
		8.847	2.902	5.945	5.861

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Para Coopermilas que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Distribuição	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	
Administração central	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	REGULADOR DE TENSAO 276 KVA	39
2.	REGULADOR DE TENSAO 276 KVA	39
3.	REGULADOR DE TENSAO 276 KVA	39
4.	PAVER 10 X 20 X 8CM	27
5.	POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	16
6.	POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	13
7.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	13
8.	MOTO HONDA NXR 160 BROS	12
9.	MOTO HONDA NXR 160 BROS	12
10.	MOTO HONDA NXR 160 BROS	12

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD	9
2.	MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD	9
3.	MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD	9
4.	CHAVE RELIGADORA COM 3 FUSIVEIS	8
5.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	7
6.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	7
7.	POSTE MADEIRA 09 M	7
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	6
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
10.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 15 KVA	5

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/17	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/18	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	21	7	28	-	-	0	-	-	-	-
Majoração PS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	21	7	28	-	-	0	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	21	7	28	-	-	0	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/17	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/18	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	95	455	489	-	-	61	-	-	-	-
Majoração PS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	3	81	39	-	-	45	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	92	374	450	-	-	16	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	95	455	489	-	-	61	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros	Frequência Pcto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo							
																2T-4T2017	2018	2019	2020	2021	2022+	Total	
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	45	-	45	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	27	18	-	-	-	45
Linha 01 (Banco do Brasil S.A)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02 (Cresol - financiamento veículo)	-	45	-	45												-	-	27	18	-	-	-	-
Linha 03 (CAIXA ECO.FEDERAL)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
União 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Município	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Fundo de Pensão	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Agentes do Setor	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Total por Dívida	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	45	-	45												-	-	27,00	18,00	-	-	-	45,00
Tributária	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Intra-setoriais	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos (Empresas Relacionadas)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros	Frequência Pcto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização						
															2T-4T2014	2015	2016	2017	2018	2019+	Total
9	Ativos Financeiros	-	721	-	721										-	-	-	-	-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	721	-	721	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	18	-	18										-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	703	-	703										-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.2	Mútuos Ativos	-	-	-	-	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Mútuo 01	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.2.6	Mútuo 02	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-

	2018	2017
Ativo circulante		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Provisão para perdas em estoque	-	-
	-	-
Ativo não circulante		
Provisão para déficit previdenciário	-	-
Provisão para contingências fiscais	-	-
Provisão para outras contingências	-	-
	-	-
	-	-

Os créditos tributários constituídos com base em projeções orçamentárias elaboradas pela administração da Coopermila serão realizados em 05 anos.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2017	21	-	383	-	-	-	404
Constituição	11	-	-	-	-	-	11
Baixas/reversão	-	-	-	-	-	-	0
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2018	32	-	383	-	-	-	415

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço	-	0	-	-	0
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	0	-	-	0
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	0	-	-	0
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	0	-	-	0

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Em curso	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	em R\$ mil
1. Excedente de reativos	62
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-
6.	-
7.	-
8.	-
9.	-
10.	-

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.	Excedente de reativos	128
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 284 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
Associados	1.172	284	100

Reservas de Capital

Reservas de Capital	2018	2017
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	2.003	2.002
	2.003	2.002

Reservas de lucros

Reservas de sobras	2018	2017
Reserva legal	1.568	1.505
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	2.204	1.831
	3.772	3.336

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Fornecimento - Faturado	1.209	1.185	15.629	13.443	7.839	5.555
Residencial	197	168	277	247	155	128
Industrial	7	5	9093	7.010	5.022	2.966
Comercial	32	32	110	107	67	61
Rural	955	962	5985	5.912	2.526	2.334
Poder público	15	15	11	13	7	8
Iluminação pública	1	1	141	137	55	50
Serviço público	2	2	12	17	7	8
Suprimento Faturado					-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências					-	(22)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					-	(22)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					-	7
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					(62)	324
Serviços Cobráveis					1	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					1.589	958
Total	1.209	1.185	15.629	13.443	9.356	6.823

13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2018	2017
Pessoal	753	733
Remuneração	484	486
Encargos	218	186
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	51	61
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
Administradores	169	169
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	169	169
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	922	902

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2018	2017
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).

R\$ Mil em 2018	Geração	Transmissão	Comercialização	Total
Receita / Ingresso				
Fornecimento de energia elétrica				
Suprimento de energia elétrica				
Energia Elétrica de Curto Prazo				
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição				
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais				
Serviços cobráveis				
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido				
Outras receitas				
Tributos				
ICMS				
PIS-PASEP				
Cofins ISS				
ISS				
Encargos - Parcela "A"				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D				
Programa de Eficiência Energética - PEE				
Reserva Global de Reversão - RGR				
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE				
Outros encargos				
Receita líquida / Ingresso líquido				
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"				
Energia elétrica comprada para revenda				
Encargo de transmissão, conexão e distribuição				
Encargos e demais despesas setoriais				
Perdas pelo valor de indenização / renovação				
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida				
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos financeiros setoriais				
(-) Reversão de devolução tarifária				
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos financeiros setoriais				
Outros				
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica				
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica				
Resultado antes dos custos gerenciáveis				
Custos gerenciáveis - Parcela "B"				
Pessoal e administradores				
Material				
Serviços de terceiros				
Arrendamento e aluguéis				
Seguros				
Doações, contribuições e subvenções				
Provisões				
Perdas na alienação de bens e direitos				
(-) Recuperação de despesas				
Tributos				
Depreciação e amortização				
Gastos diversos				
Outras Receitas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais				
Resultado da Atividade				

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

17.1. Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609./2013.

A revisão tarifária peridica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionarias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.458, de 25 de setembro de 2018, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 10,00%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser "blindada". Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base

Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;

c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);

d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e

e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também esta inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submodulo.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	4.706					
1.1. Encargos Setoriais	612					
TFSEE	10	-				
CDE	489	-				
PROINFA	113	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
1.2. Transmissão	1.155					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.155	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	2.939					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	2.939					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	2.040					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.687					
2.2. Remuneração	80					
2.3. Depreciação	229					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	43					
3. Reposicionamento Econômico	5,33%					
4. Componentes Financeiros	(731)					
5. Reposicionamento com Financeiros	5,25%					
6. Financeiros Retirados do IRT anterior						
7. Efeito para Consumidor	10,00%					

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Conciliação Demonstração do Resultado

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	2017			2017		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso	9.356	679	10.035	6.824	484	7.308
Fornecimento de energia elétrica	7.766	-	7.766	5.865	-	5.865
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.589	-	1.589	958	-	958
Outras receitas vinculadas	-	679	679	-	484	484
Tributos	1.744	-	1.744	1.243	-	1.243
ICMS	1.744	-	1.744	1.243	-	1.243
Encargos - Parcela "A"	763	-	763	719	-	719
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	0	-	0
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	0	-	0
Conta de desenvolvimento energético - cde	380	-	380	417	-	417
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	9	-	9	8	-	8
Outros encargos	374	-	374	294	-	294
Receita líquida / Ingresso líquido	6.849	679	7.528	4.862	484	5.346
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	4.771	-	4.771	3.201	-	3.201
Energia elétrica comprada para revenda	3.351	-	3.351	2.243	-	2.243
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	102	-	102	110	-	110
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.318	-	1.318	848	-	848
Resultado antes dos custos gerenciáveis	2.078	679	2.757	1.661	484	2.145
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	1.712	(679)	2.391	1.530	(484)	2.014
Pessoal e administradores	922	-	922	902	-	902
Material	139	-	139	135	-	135
Serviços de terceiros	269	-	269	240	-	240
Seguros	2	-	2	4	-	4
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	0	0	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-
Tributos	28	-	28	21	-	21
Depreciação e amortização	229	-	229	211	-	211
Gastos diversos da atividade vinculada	215	(526)	741	130	(316)	446
Outras receitas operacionais	153	(153)	-	145	(145)	-
Outros despesas operacionais	61	-	61	32	(23)	55
Resultado da Atividade	366	-	366	131	-	131
Resultado financeiro	256	-	256	276	-	276
Receita financeiras	281	-	281	297	-	297
Despesas financeiras	25	-	25	21	-	21
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	622	-	622	407	-	407
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	622	-	622	407	-	407
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2018.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e USTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2018	2017
Saldos no início do exercício	7.550	7.115
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(1.204)	(1.376)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(1.204)	(1.376)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	6.346	5.739

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, que não é aceto na contabilidade societária.

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2018	2017
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	622	407
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	622	407

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifaria periodica que não é aceito na contabilidade societária.

19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária.

Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com

Dados expressos em, milhares de reais.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Balanco social – 2018

Responsabilidade social é expressa por grandes gestos costumeiros de filantropia não motivados por considerações de marketing ou relações públicas. É mais do que garantir que o produto da cooperativa seja seguro e confiável. É mais do que gerar riquezas e empregos e recolher impostos na condução normal dos negócios.

É uma atitude de integrar-se estendendo a mão aos mais carentes, ajudando minimizar os problemas sociais e ter solidariedade como um valor que permeia e baliza toda a atuação da permissionária, sem prejuízo de suas metas empresariais e comerciais.

Tendo participado da equalização das questões sociais mais graves no município em que atua relacionado especificamente com o setor de energia elétrica, a permissionária continua ampliando sua atuação de caráter comunitário, a fim de auxiliar a resolver outros problemas que afetam seus associados.

Estendendo a todos os benefícios da eletricidade

A manutenção do compromisso da universalização do atendimento ao benefício de distribuição de energia elétrica a nossos associados consumidores caracteriza nos a marca de importante atuação social,, considerando a dificuldade geográfica e econômica de nossa área de permissão.

Preservando o meio ambiente

Construindo redes com responsabilidade ambiental

A permissionária tem compromisso com o meio ambiente, sempre projetando e construindo redes evitando supressão de matas e outros danos a natureza.

Filantropia

A Coopermila atendendo a decisão da assembleia geral utilizou recursos do Fates no R\$ 21,6 Mil as despesas com assistência social a associados e dependentes mediante convênio firmado com a AFMILA – Associação dos funcionários da COOPERMILA.

Serviços	Societária	
	2018	2017
Consultas médicas	257	314
Atendimentos odontológicos	292	281
Exames laboratoriais	638	783

Programa de estagiários

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, a permissionária oferece oportunidade de estágio que realizam a complementação de ensino beneficiando 01 estagiário no exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercício findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	2018			2017		
	R\$ mil			R\$ mil		
1 - Base de cálculo						
Receita Líquida (RL)			7.528			5.346
Sobra operacional (SO)			622			407
Folha de Pagamento Bruta (FPB)			922			902
		% sobre			% sobre	
2 - Indicadores sociais internos	R\$ mil	FPB	RL	R\$ mil	FPB	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	32	3,47%	0,43%	37	4,10%	0,69%
Encargos sociais compulsórios	236	25,60%	3,13%	204	22,62%	3,82%
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	13	1,41%	0,17%	12	1,33%	0,22%
Capacitação e desenvolvimento profissional	4	0,43%	0,05%	10	1,11%	0,19%
Seguro de vida	2	0,22%	0,03%	2	0,22%	0,04%
Roupas profissionais	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total	287	31,13%	3,81%	265	29,38%	4,96%
		% sobre			% sobre	
3 - Indicadores sociais externos	R\$ mil	SO	RL	R\$ mil	SO	RL
Doações e contribuições	28	4,50%	0,37%	22	5,41%	0,41%
Total de contribuições para sociedade	28	4,50%	0,37%	20	4,91%	0,37%
Tributos - excluídos encargos sociais	1.772	284,89%	23,54%	1.262	310,07%	23,61%
Federais - (PIS, COFINS, IR, CS)	5	0,80%	0,07%	3	0,74%	0,06%
Estaduais - (ICMS, IPVA)	1.760	282,96%	23,38%	1.253	307,86%	23,44%
Municipais - (IPTU, Alvará)	7	1,13%	0,09%	6	1,47%	0,11%
Total	1.800	289,39%	23,91%	1.282	314,99%	23,98%
		% sobre			% sobre	
4 - Indicadores ambientais	R\$ mil	SO	RL	R\$ mil	SO	RL
Relacionamento com a operação da empresa						
Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Programas especiais/Projetos externos						
Sistema de Gestão Ambiental - SGA	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Distribuição e plantio de mudas de árvores	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:		() não possui metas	() não possui metas		() não possui metas	() não possui metas
		() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 0 a 50%		() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 0 a 50%
		() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 51 a 75%		() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 51 a 75%
		(x) cumpre de 76 a 100 %	() cumpre de 76 a 100 %		() cumpre de 76 a 100 %	() cumpre de 76 a 100 %

Continua...

...Continuação

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	em unidades	em unidades
5 - Indicadores do corpo funcional		
Empregados no final do período	11	11
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	4	4
Com ensino médio	6	6
Com ensino fundamental	1	1
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	7	6
De 30 a 45 anos (exclusive)	3	4
Acima de 45 anos	1	1
Admissões durante o período	3	7
Demissões durante o período	3	7
Mulheres que trabalham na empresa	4	3
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	-	-
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	-	-
Negros que trabalham na empresa	1	1
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	-	-
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	-	-
Portadores de necessidades especiais	-	-
Dependentes	7	7
Estagiários	-	-
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	-	-
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	5.075	4.915
Acidentes de trabalho	-	-
Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2008 e 2007 foram definidos por:	Conselho de administração	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	Departamento técnico	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	Diretoria	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	São sugeridos	
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	Apóia	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	22,67%	28,57%
Governo	57,99%	54,94%
Financiadores	0,72%	0,80%
Associados	18,62%	15,69%

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

Senhores associados

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme disposições estatutárias.

Mensagem da Administração

A COOPERMILA mantém práticas de relacionamento comercial com seus associados alicerçado, principalmente, na qualidade de seu produto, energia elétrica e serviços.

O empenho na preservação da credibilidade junto aos associados, sociedade e na força de sua marca e em sua participação efetiva no desenvolvimento sócio-econômico em toda sua área de atuação.

O investimento nos meios de comunicação e a busca novas formas de relacionamento para oferecer opções mais cômodas e ágeis de contato do associado com a Cooperativa são tratados com relativa importância.

Mantivemos a política de gestão dos recursos humanos, adotando de forma definitiva a melhor prática de remuneração de nossos empregados observando o planejamento financeiro anual.

No exercício de 2018, participamos de vários eventos na INFRACOOOP (Confederação Nacional das Cooperativas de infraestrutura) e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, com objetivo de se interar das ações e mudanças obrigatórias para as cooperativas de infraestrutura agentes do setor elétrico brasileiro, para subsidiar os associados em suas decisões.

O investimento em capacitação e treinamento de pessoal, com vistas às novas exigências regulatórias foram limitados porém cumpriu se todas as obrigações legais.

Por fim, afirmamos que todos os resultados alcançados, no ano de 2018, são resultantes de trabalho arduo e muita dedicação.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente

Oclandio Mazon
Secretário

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 18 de abril de 2019.

Ilmos. Srs. Diretores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA
Lauro Muller - SC

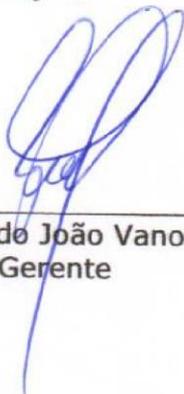
Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias correspondentes ao exercício de 2018, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 17 e 18 de Abril de 2019, contendo:

Relatório Demonstrações Contábeis Regulatórias

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis regulatórias
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração do Resultado
- e) Mutações do Patrimônio Líquido
- f) Demonstração do Fluxo de Caixa
- h) Notas Explicativas

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Gerente

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Srs. Associados e Administradores da
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA
Lauro Muller - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias
Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, com data de 08 de Março de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

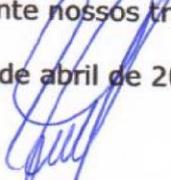
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 18 de abril de 2019.


Hermenegildo João Vanoni
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012 SC

**Demonstrações Contábeis Regulatórias dos exercícios findos em 31 de
Dezembro de 2018 e 2017.**
(Valores expressos em milhares de reais).

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO

	Notas	2018	2017
Ativo			
Ativo circulante		1.996	1.588
Caixa e equivalentes de caixa	5	721	190
Consumidores	7	848	956
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	28	23
Depósitos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	230	203
Ativos financeiros setoriais		0	21
Despesas pagas antecipadamente	11	2	4
Outros ativos circulantes	12	159	183
Bens destinados a alienação		861	861
Ativo não circulante		6.372	6.286
Consumidores		356	360
Tributos compensáveis	9	22	16
Imobilizado	15	5.945	5.861
Intangível	15	49	49
Total do ativo		9.229	8.735

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO

Passivo	Notas	2018	2017
Passivo circulante		1.296	1.171
Fornecedores	16	783	399
Empréstimos e financiamentos		45	83
Obrigações sociais e trabalhistas	18	72	54
Tributos	19	205	150
Provisão para litígios	20	32	21
Encargos setoriais	21	43	128
Passivos financeiros setoriais	22	61	95
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	55	241
Passivo não circulante		383	450
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão	24	-	67
Total do passivo		1.679	1.621
Patrimônio líquido			
Capital social	25	284	278
Outros Resultados Abrangentes		3.207	3.378
Reserva de Sobras	27	3.872	3.336
Sobras a disposição da AGO	28	187	122
Total do patrimônio líquido		7.550	7.114
Total do passivo e do patrimônio líquido		9.229	8.735

**Demonstrações Contábeis Regulatórias dos exercícios findos em 31 de
Dezembro de 2018 e 2017.**
(Valores expressos em milhares de reais).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATORIO

	Notas	2018	2017
Operações em continuidade			
Receita / ingresso		9.356	6.824
Fornecimento de energia elétrica		7.766	5.865
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		1.589	958
Tributos		1.744	1.243
ICMS		1.744	1.243
Encargos - Parcela "A"		763	719
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	0
Programa de eficiência energética - pee		0	0
Conta de desenvolvimento energético - cde		380	417
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		9	8
Outros encargos		374	294
Receita líquida / Ingresso líquido		6.849	4.862
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		4.771	3.201
Energia elétrica comprada para revenda		3.351	2.243
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		102	110
Encargo de uso do sistema de distribuição		1.318	848
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		2.078	1.661
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		1.712	1.530
Pessoal e administradores		922	902
Material		139	135
Serviços de terceiros		269	240
Seguros		2	4
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	0
(-) Recuperação de Despesas		0	-
Tributos		28	21
Depreciação e amortização		229	211
Gastos diversos		215	130
Outras receitas operacionais		153	145
Outros despesas operacionais		61	32
Resultado da Atividade		366	131
Resultado financeiro		256	276
Receita financeiras		281	297
Despesas financeiras		25	21
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras		622	407
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		622	407

**Demonstrações Contábeis Regulatórias dos exercícios findos em 31 de
Dezembro de 2018 e 2017.**
(Valores expressos em milhares de reais).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATORIO

	Notas	2018	2017
Resultado do Exercício			
RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		622	407
Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		622	407
RESULTADO COM TERCEIROS		-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	-
Base para destinações legais e estatutárias		622	407
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%		62	41
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		62	41
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%		311	203
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO		187	122

Demonstrações Contábeis Regulatórias dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017. (Valores expressos em milhares de reais).

DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA REGULATORIOS

	Notas	2018	2017
Atividades operacionais			
Sobra líquida do exercício		622	407
Ajuste ao resultado líquido		229	211
Depreciação e amortização		229	211
Resultado ajustado do exercício		851	618
Variações no ativo circulante		55	(500)
Consumidores		108	(410)
Tributos compensáveis		(5)	(3)
Amoxarifado operacional		(6)	(6)
Ativos financeiros setoriais		21	18
Despesas antecipadas		(1)	(1)
Outros ativos circulantes		(62)	(62)
Variações no passivo circulante		125	110
Fornecedores		384	39
Empréstimo, financiamentos		38	82
Obrigações sociais e trabalhistas		18	(33)
Tributos		55	32
Provisões para litígios		11	-
Encargos setoriais		(85)	5
Passivos financeiros setoriais		(34)	232
Outros passivos circulantes		-186	217
Variações no ativo não circulante		-2	10
Consumidores		4	14
Tributos compensáveis		(6)	(4)
Variações no passivo não circulante		(68)	22
Obrigações vinculadas a permissão		-68	22
Total das atividades operacionais		961	260
Aumento de investimento		(2)	(2)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(258)	(258)
Total das atividades de investimento		(260)	(260)
VNR - reavaliação		(171)	(138)
Utilização das reservas		3	3
Aumento de capital pelos sócios		8	8
Total das atividades de financiamento		(160)	(127)
Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa		541	(127)
Saldo inicial de caixa		190	317
Saldo final de caixa		721	190
Varição do caixa e equivalente de caixa		531	(127)

Demonstrações Contábeis Regulatórias dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.
(Valores expressos em milhares de reais).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO REGULATÓRIO

	269	3.516	1.465	1.627	4	12	6.893
Saldo em 31 de dezembro de 2016							
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(6)	-	-	-	-	-	(6)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(138)	-	-	-	-	(138)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos							
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	(57)	(12)	(12)	(69)
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	122	122	122
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	40	-	-	-	40
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldo em 31 de dezembro de 2017	278	3.378	1.505	1.831	122	122	7.114
Capital social							
Integralização de quotas	9	-	-	-	-	-	9
Capital a integralizar	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(171)	-	-	-	-	(171)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos							
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	(22)	(122)	(122)	(144)
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	187	187	187
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	62	-	-	-	62
Fates	-	-	-	-	122	-	122
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	373	-	-	373
Saldo em 31 de dezembro de 2018	284	3.207	1.567	2.204	100	187	7.549

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de

algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas notas 04 e 04, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermila é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2018	TOTAL 2017
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60	Mais de 60	Até 60 dias	Mais de 60			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Residencial	18	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	18	16
- Industrial	470	-	-	-	-	-	470	-	-	351	-	-	-	821	568
- Comercial	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	6
- Rural	311	2	-	3	-	1	317	-	-	-	-	-	-	317	258
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	4
- Serviço Público	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	0
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	11
TOTAL	820	2,00	-	3	-	1	826	-	-	351	-	-	-	1.177	864

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017		Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018		Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2018		Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
	6.826	529					344	7.011			185	4.437			
Distribuição										2.574	4.437	4.356			
Terenos															
Edificações, obras civis e benfeitorias															
Máquinas e equipamentos	6.549	492	315				6.726	177	2.471	2.471	4.255	4.166			
Veículos	269	37	29				277	8	102	102	175	183			
Móveis e utensílios	8						8		1	1	7	7			
Administração	1.799	39	2				1.836	37	328	328	1.508	1.504			
Terenos	546						546				546	546			
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.056	27					1.083	27,00	210	210	873	869			
Máquinas e equipamentos	81	11	2				90	9	51	51	39	33			
Veículos															
Móveis e utensílios	116	1					117	1	67	67	50	56			
Subtotal	8.625	568	346				8.847	222	2.902	2.902	5.945	5.860			
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil															
Distribuição															
Máquinas e equipamentos															
Outros															
Administração															
Máquinas e equipamentos															
Outros															
Subtotal															
Total do Ativo Imobilizado	8.625	568	346				8.847	222	2.902	2.902	5.945	5.860	0		0

A composição do intangível é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Distribuição	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softwares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	107	0	-	-	-	107	0	58	49	49
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil										
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	107	0	-	-	-	107	-	58	49	49

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	6.550	492	315	-	-	6.727	177
Transformador de Distribuição	1.201	85	141	-	-	1.145	(56)
Medidor	118	27	12	-	-	133	15
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.462	40	87	-	-	1.415	-47
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.700	332	71	-	-	3.961	261
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	69	8	4	-	-	73	4
Obrigações Especiais do AIS Bruto	66	62	128	-	-	128	-66
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	66	62	128	-	-	0	-66
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017	
		Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição	4,36	7.011	2.574	4.437	4.357
Custo histórico	4,83	4.721	1.488	3.233	2.981
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	2.290	1.086	1.204	1.376
Administração	2,35	1.836	328	1.508	1.504
Custo histórico	4,06	764	277	487	476
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.072	51	1.021	1.028
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		8.847	2.902	5.945	5.861
Em curso					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		-	-	-	-
		8.847	2.902	5.945	5.861

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benéficas	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Para Coopermilas que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Distribuição	
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador	4,00
Administração central	
Edificações	
Equipamento geral	3,33
Veículos	6,25
	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	em R\$ mil
1. REGULADOR DE TENSAO 276 KVA	39
2. REGULADOR DE TENSAO 276 KVA	39
3. REGULADOR DE TENSAO 276 KVA	39
4. PAVER 10 X 20 X 8CM	27
5. POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	16
6. POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	13
7. TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	13
8. MOTO HONDA NXR 160 BROS	12
9. MOTO HONDA NXR 160 BROS	12
10. MOTO HONDA NXR 160 BROS	12

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	em R\$ mil
1. MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD	9
2. MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD	9
3. MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD	9
4. CHAVE RELIGADORA COM 3 FUSIVEIS	8
5. TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	7
6. TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 75 KVA	7
7. POSTE MADEIRA 09 M	7
8. TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	6
9. TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
10. TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 15 KVA	5

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/17	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/18	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	21	7	28	-	-	0	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	21	7	28	-	-	0	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	21	7	28	-	-	0	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/17	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/18	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	95	455	489	-	-	61	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	3	81	39	-	-	45	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	92	374	450	-	-	16	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	95	455	489	-	-	61	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

LN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pqto Juros	Frequência Pqto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização					Total			
															2014	2015	2016	2017	2018				
1	Ativos Financeiros	-	721	-	721					Selecionar						-	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	721	-	721		Selecionar			Selecionar						-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo em Caixa - Conta 111	-	11	-	11											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	703	-	703											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Itens Ativos	-	-	-	-		Selecionar			Selecionar						-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Itens 01	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.2	Itens 02	-	-	-	-											-	-	-	-	-	-	-	-

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA

75.568.154/0001-83

Os créditos tributários constituídos com base em projeções orçamentárias elaboradas pela administração da Coopermila serão realizados em 05 anos.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2017	21	-	383	-	-	-	404
Constituição	11	-	-	-	-	-	11
Baixas/reversão	-	-	-	-	-	-	0
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2018	32	-	383	-	-	-	415

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço	-	0	-	-	0
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - FEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	0	-	-	0
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	0	-	-	0
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - FEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	0	-	-	0

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - FEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - FEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2018	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Em curso	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - FEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	66	62	128,00	-	-	0	-66	-	0	66

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	Excedente de reativos	62
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	Excedente de reativos	128
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 284 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

"Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo".

"Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)."

	Número de associados	Número quotas partes	%
Associados	1.172	284	100

Reservas de Capital

Reservas de Capital

	2018	2017
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	2.003	2.002
	2.003	2.002

Reservas de lucros

Reservas de sobras

	2018	2017
Reserva legal	1.568	1.505
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	2.204	1.831
	3.772	3.336

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Fornecimento - Faturado	1.209	1.185	15.629	13.443	7.839	5.555
Residencial	197	168	277	247	155	128
Industrial	7	5	9093	7.010	5.022	2.966
Comercial	32	32	110	107	67	61
Rural	955	962	5985	5.912	2.526	2.334
Poder público	15	15	11	13	7	8
Iluminação pública	1	1	141	137	55	50
Serviço público	2	2	12	17	7	8
Suprimento Faturado					-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências					-	(22)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					-	(22)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					-	7
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					-	-
Serviços Cobráveis					(62)	324
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					1	1
					1.589	958
Total	1.209	1.185	15.629	13.443	9.356	6.823

13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	753	733
Encargos	484	486
Previdência privada - Corrente	218	186
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	-	-
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	51	61
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
Administradores		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	169	169
Benefícios dos administradores	169	169
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	922	902

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2018	2017
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:		
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio apenas, não necessitando a demonstração por unidade de negócio.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

17.1. Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609/2013.

A revisão tarifária periódica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.458, de 25 de setembro de 2018, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 10,00%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser "blindada". Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também esta inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submodulo.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	4.706					
1.1. Encargos Setoriais	612					
TFSEE	10	-				
CDE	489	-				
PROINFA	113	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
1.2. Transmissão	1.155					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.155	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	2.939					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	2.939					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	2.040					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.687					
2.2. Remuneração	80					
2.3. Depreciação	229					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	43					
3. Reposicionamento Econômico	5,33%					
4. Componentes Financeiros	(731)					
5. Reposicionamento com Financeiros	5,25%					
6. Financeiros Retirados do IRT anterior						
7. Efeito para Consumidor	10,00%					

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Conciliação Demonstração do Resultado

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	2018			2017		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso	9.356	679	10.035	6.824	484	7.308
Fornecimento de energia elétrica	7.766	-	7.766	5.865	-	5.865
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	1.589	-	1.589	958	-	958
Outras receitas viculadas	-	679	679	-	484	484
Tributos	1.744	-	1.744	1.243	-	1.243
ICMS	1.744	-	1.744	1.243	-	1.243
Encargos - Parcela "A"	763	-	763	719	-	719
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	0	-	0
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	0	-	0
Conta de desenvolvimento energético - cde	380	-	380	417	-	417
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	9	-	9	8	-	8
Outros encargos	374	-	374	294	-	294
Receita líquida / Ingresso líquido	6.849	679	7.528	4.862	484	5.346
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	4.771	-	4.771	3.201	-	3.201
Energia elétrica comprada para revenda	3.351	-	3.351	2.243	-	2.243
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	102	-	102	110	-	110
Encargo de uso do sistema de distribuição	1.318	-	1.318	848	-	848
Resultado antes dos custos gerenciáveis	2.078	679	2.757	1.661	484	2.145
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	1.712	(679)	2.391	1.530	(484)	2.014
Pessoal e administradores	922	-	922	902	-	902
Material	139	-	139	135	-	135
Serviços de terceiros	269	-	269	240	-	240
Seguros	2	-	2	4	-	4
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	0	0	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-
Tributos	28	-	28	21	-	21
Depreciação e amortização	229	-	229	211	-	211
Gastos diversos da atividade vinculada	215	(526)	741	130	(316)	446
Outras receitas operacionais	153	(153)	-	145	(145)	-
Outros despesas operacionais	61	-	61	32	(23)	55
Resultado da Atividade	366	-	366	131	-	131
Resultado financeiro	256	-	256	276	-	276
Receita financeiras	281	-	281	297	-	297
Despesas financeiras	25	-	25	21	-	21
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	622	-	622	407	-	407
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	622	-	622	407	-	407
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2018.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e USTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2018	2017
Saldos no início do exercício	7.550	7.115
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(1.204)	(1.376)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(1.204)	(1.376)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	6.346	5.739

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2018	2017
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	622	407
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	622	407

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifária periódica que não é aceito na contabilidade societária.

19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária. Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em, milhares de reais.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável - Contador
CRC-SC 14.874/O-7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012 SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 – Inscrição Estadual: 251.259.986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2019**, nas dependências do salão de festas da igreja Santa Bárbara, sita a Rua Visconde de Barbacena s/nº, distrito de Barro Branco, neste município por não haver acomodações suficientes na sede social, às 7h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) de seus associados, às 8h30min horas em segunda convocação com a presença de metade mais hum de seus associados ou às 9h30min horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2018, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2018;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2018;
- 3) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2019;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a Fecoeucus;
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2019;
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2018 e 2019;
- 7) Homologação da decisão do conselho de administração de vender e comprar bens patrimoniais;
- 8) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 1.172 associados;
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 14/03/2019, na sede social;
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopermila até às 17h00min do dia 19/03/2019;
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição conselho fiscal o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 24/03/2019, salvo determinação diversa da assembleia geral;
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho fiscal a votação ocorrerá no mesmo local no encerramento da assembleia após a deliberação dos demais itens da ordem do dia;
- g) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa;
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.

Lauro Müller/SC, 19 de fevereiro de 2019.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente do Conselho de Administração.

Rua Vinte de Janeiro nº 418, Sumaré – CEP: 88.880-000 – Lauro Müller/SC.
Fone: (48) 3464-3060 - coopermila@coopermila.com.br - www.coopermila.com.br

